**Projeto da CIP para a gestão de riscos de desastres em portos do Caribe**

**Plano modelo de gestão de emergências e desastres**

**22 de julho de 2021**

**Produzido pela**



Sumário

[siglas vii](#_Toc88564385)

[1.0 Introdução 1](#_Toc88564386)

[1.1 Documento/assinaturas de promulgação 1](#_Toc88564387)

[1.2 Registro de alterações 2](#_Toc88564388)

[1.3 Registro de distribuição 3](#_Toc88564390)

[2.0 Propósito e escopo, visão geral da situação e PRESSUPOSTOS 4](#_Toc88564391)

[2.1 Propósito e escopo 4](#_Toc88564392)

[2.2 Visão geral da situação 5](#_Toc88564393)

[3.0 Organização e atribuição de responsabilidades 6](#_Toc88564398)

[4.0 Comunicações 7](#_Toc88564399)

[4.1 Propósito 7](#_Toc88564400)

[4.2 Comunicações primárias 7](#_Toc88564401)

[4.3 Atividades de comunicação 8](#_Toc88564402)

[4.4 Notificações 10](#_Toc88564407)

[4.5 Lista de contatos para comunicações de emergências ou desastres 10](#_Toc88564408)

[5.0 Avaliação dE riscoS 11](#_Toc88564409)

[5.1 Geral 11](#_Toc88564410)

[5.2 Avaliação de riscos de desastres 11](#_Toc88564411)

[5.3 Matriz da avaliação de riscos 13](#_Toc88564416)

[6.0 Manutenção do plano 15](#_Toc88564417)

[7.0 Assuntos externos/partes interessadas 15](#_Toc88564418)

[7.1 Geral 15](#_Toc88564419)

[7.2 Preparação 15](#_Toc88564420)

[7.3 Informações públicas 17](#_Toc88564424)

[8.0 Segurança pública 18](#_Toc88564425)

[8.1 Geral 18](#_Toc88564426)

[8.2 Desafios de segurança relacionados a desastres e emergências 18](#_Toc88564427)

[8.3 Preparação de segurança relacionada a desastres e emergências 18](#_Toc88564428)

[8.4 Compartilhamento e requisitos de recursos de segurança relacionados a desastres e emergências 19](#_Toc88564429)

[8.5 Mudanças no nível de segurança 19](#_Toc88564430)

[8.6 Ações de resposta à segurança pós-emergência/desastre 20](#_Toc88564431)

[9.0 Segurança e saúde do trabalhador 21](#_Toc88564432)

[9.1 Geral 21](#_Toc88564433)

[9.2 Preparação 21](#_Toc88564434)

[10.0 Anexo A: Direção, controle, coordenação e comunicações 22](#_Toc88564438)

[10.1 Propósito 22](#_Toc88564439)

[10.2 Estrutura de comando de incidentes 23](#_Toc88564440)

[10.3 Comando de incidentes 23](#_Toc88564441)

[10.4 Posto de comando de incidentes 23](#_Toc88564442)

[10.5 Equipe de gestão de incidentes 23](#_Toc88564443)

[11.0 Anexo B: Avaliação de danos 24](#_Toc88564444)

[11.1 Propósito e escopo 24](#_Toc88564445)

[11.2 Priorização da resposta 24](#_Toc88564446)

[11.3 Danos nos prédios 25](#_Toc88564447)

[11.4 Danos no equipamento 25](#_Toc88564448)

[11.5 Danos no cais 25](#_Toc88564449)

[11.6 Danos no equipamento de manuseio da carga 26](#_Toc88564450)

[11.7 Danos no sistema de segurança 26](#_Toc88564451)

[12.0 Anexo C: Recuperação do Sistema de Transporte Marítimo 27](#_Toc88564452)

[12.1 Propósito 27](#_Toc88564453)

[13.0 Anexo D: Combate a Incêndio 28](#_Toc88564454)

[13.1 Escopo e propósito 28](#_Toc88564455)

[13.2 Pequenos incêndios 28](#_Toc88564456)

[13.3 Ações iniciais em pequenos incêndios 29](#_Toc88564457)

[13.4 Ações iniciais em todos os outros incêndios 29](#_Toc88564458)

[13.5 Operações portuárias durante/após um incêndio 29](#_Toc88564459)

[13.6 Controle de acesso 29](#_Toc88564460)

[14.0 Anexo E: Evacuação em massa e busca e salvamento 30](#_Toc88564464)

[14.1 Geral 30](#_Toc88564465)

[14.2 Coordenação no local 30](#_Toc88564466)

[14.3 Preparativos para a evacuação em massa 31](#_Toc88564467)

[15.0 Anexo F: Resposta A evento de derramamento de óleo/material perigoso 32](#_Toc88564470)

[15.1 Geral 32](#_Toc88564471)

[15.2 Preparação 32](#_Toc88564472)

[15.3 Resposta 33](#_Toc88564473)

[16.0 Anexo G: Furacão/TORMENTA 33](#_Toc88564474)

[16.1 Geral 33](#_Toc88564475)

[16.2 Temporada de preparação 33](#_Toc88564476)

[16.3 Temporada de furacões 34](#_Toc88564477)

[16.4 Categorias de furacões 35](#_Toc88564481)

[16.5 Descrições dos furacões 36](#_Toc88564482)

[17.0 Anexo H: Terremoto/tsunami 36](#_Toc88564483)

[17.1 Prioridades na resposta a terremoto/evento sísmico 36](#_Toc88564484)

[17.2 Segurança 36](#_Toc88564485)

[17.3 Tratamento de vítimas/baixas de pessoal 37](#_Toc88564486)

[17.4 Retomada das funções portuárias 37](#_Toc88564487)

[17.5 Preparação para o evento de baixas em massa 37](#_Toc88564488)

[18.0 Anexo I: Vulcões 38](#_Toc88564489)

[18.1 Geral 38](#_Toc88564490)

[18.2 Cinzas vulcânicas 38](#_Toc88564491)

[18.3 Lava 39](#_Toc88564492)

[18.4 Preparação 39](#_Toc88564493)

[18.5 Resposta pós-evento 39](#_Toc88564494)

[18.6 Avaliação de danos 41](#_Toc88564498)

[19.0 Anexo J: Incidente de terrorismo 41](#_Toc88564499)

[19.1 Prioridades na resposta a eventos de terrorismo 41](#_Toc88564500)

[19.2 Segurança 41](#_Toc88564501)

[19.3 Tratamento de vítimas/baixas de pessoal 42](#_Toc88564503)

[19.4 Investigação/provas 42](#_Toc88564504)

[19.5 Retomada das funções portuárias 43](#_Toc88564506)

[19.6 Preparação para o evento de baixas em massa 43](#_Toc88564507)

[20.0 Anexo K: CIbersegurança 44](#_Toc88564508)

[20.1 Geral 44](#_Toc88564509)

[20.2 Preparação e prevenção 44](#_Toc88564510)

[20.3 Informações de contato em segurança cibernética 45](#_Toc88564511)

[20.4 Relatório de incidentes de segurança cibernética 45](#_Toc88564512)

[20.5 Resposta a incidentes de cibersegurança 46](#_Toc88564513)

[21.0 Anexo L: Plano de emergência dos ocupantes 47](#_Toc88564514)

[21.1 Geral 47](#_Toc88564515)

[21.2 Instalações de NOME DA ORGANIZAÇÃO 47](#_Toc88564516)

[21.3 Instalações conjuntas 47](#_Toc88564517)

[21.4 Elementos do Plano de Emergência dos Ocupantes 48](#_Toc88564518)

[22.0 Anexo M: Treinamento de gestão de riscos de desastres 48](#_Toc88564519)

[22.1 Treinamento individual 48](#_Toc88564520)

[22.2 Treinamento em todas as instalações 49](#_Toc88564521)

# siglas

CDEMA Agência Caribenha de Gestão em Emergências de Desastres

CFTV Circuito fechado de televisão

CDM Gestão Abrangente de Desastres e Emergências

CIKR Infraestrutura crítica/recurso-chave

CIP Comissão Interamericana de Portos

CISO Diretor de Segurança da Informação

COE Centro de Operações de Emergência

FEMA Agência Federal de Gestão de Emergências

FSO Oficial de Segurança das Instalações

ICS Sistema de Comando de Incidentes

IMT Equipe de Gestão de Incidentes

ISPS Código Internacional para Segurança de Navios e Instalações Portuárias

IT Tecnologia da informação

MTS Sistema de Transporte Marítimo

MTSR Recuperação do Sistema de Transporte Marítimo

OEA Organização dos Estados Americanos

OSC Coordenador em cena

PEO Plano de Emergência dos Ocupantes

PFSP Plano de Segurança das Instalações Portuárias

PMAC Associação dos Administradores de Portos do Caribe

EPI Equipamento de proteção pessoal

SAR Busca e salvamento

SEDI Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral

SME Serviços médicos de emergência

UPS Fonte de alimentação ininterrupta

**Plano modelo de gestão de emergências e desastres**

1. Introdução
	1. Documento/assinaturas de promulgação

Este Plano de Gestão Abrangente de Emergências e Desastres de NOME DA ORGANIZAÇÃO entra em vigor a partir da data da assinatura e terá a vigência de quatro anos. Enquanto em vigor, este Plano será revisto anualmente e serão feitas as alterações adequadas a quaisquer modificações nas instalações, no pessoal ou na estrutura de gestão de desastres de NOME DA ORGANIZAÇÃO. Este documento tem o objetivo de orientar a preparação de resposta e a gestão de desastres e emergências que possam ocorrer nas instalações de NOME DA ORGANIZAÇÃO e afetar as suas funções. Este Plano DEVERÁ/NÃO deverá ser disponibilizado ao público. Este Plano DEVERÁ/NÃO deverá ser disponibilizado às partes interessadas nas instalações portuárias. Este Plano DEVERÁ/NÃO DEVERÁ ser disponibilizado a outras agências governamentais de gestão de emergências.

Assinado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diretor de Gestão Portuária

Assinado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

INSERIR MINISTRO RELEVANTE

* 1. Registro de alterações

Registro de alterações

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Revisão Nº.** | **Data** | **Descrição** | **Autorizada por** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

* 1. Registro de distribuição

Lista de distribuição

| **Titular do Plano** | **Endereço** | **Número de cópias**  | **Data de emissão** |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

1. Propósito e escopo, visão geral da situação e PRESSUPOSTOS
	1. Propósito e escopo

Este Plano de Gestão Abrangente de Desastres e Emergências (CDM) foi desenvolvido para NOME DA ORGANIZAÇÃO e se aplica a todo seu pessoal instalações e funções sob sua alçada. As seções e os anexos deste Plano deverão estar em consonância com os tópicos correspondentes do plano nacional de NOME DO PAÍS que trata do mesmo tema. Este Plano é focado na gestão de riscos de desastres em locais marítimos e portuários e deve ser integrado nos planos nacionais de gestão de riscos de desastres.

O Plano visa a garantir a tomada de medidas adequadas antes, durante e imediatamente após uma emergência em NOME DA ORGANIZAÇÃO. Embora possa abordar indiretamente temas relacionados com a recuperação de longo prazo de seu pessoal, instalações e funções, o principal objetivo do Plano é auxiliar NOME DA ORGANIZAÇÃO na fase de preparação e resposta a desastres e emergências.

O Plano foi elaborado em consulta com as seguintes agências:

* Agência Caribenha de Gestão de Emergência em Desastres (CDEMA)
* Associação dos Administradores de Portos do Caribe (PMAC)
* Departamento de Desenvolvimento Sustentável da Organização dos Estados Americanos (OEA)

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI)

* Guarda Costeira dos Estados Unidos
* Associação de Empresas de Navegação do Caribe.

O Plano foi elaborado com consulta aos seguintes planos e estudos de gestão de emergências e riscos de desastres:

* Estratégia CDEMA-CDM 2014-2024
* Quadro de Sendai das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030
* Plano Operacional Federal de Emergência da Agência Federal de Gestão de Emergências dos Estados Unidos (FEMA) (última edição)
* Quadro Nacional de Recuperação de Desastres da FEMA (última edição)
* Pesquisa de Avaliação de Gestão e Risco de Desastres da OEA-Comissão Interamericana de Portos (CIP).

NOME DA ORGANIZAÇÃO estabeleceu este Plano para assistir o seu pessoal na prevenção de danos causados por desastres e emergências, na preparação para a resposta a desastres e emergências e na retomada das operações portuárias o mais rapidamente possível após um desastre ou emergência.

O objetivo do Plano oferecer diretrizes e procedimentos para garantir o seguinte:

* Segurança da vida humana
* Minimização dos danos causados por um desastre ou emergência
* Retomada das atividades de NOME DA ORGANIZAÇÃO o mais rapidamente possível após um desastre ou emergência
* Estabelecimento de procedimentos e designação de autoridade de tomada de decisão relacionada a desastres ou emergências em NOME DA ORGANIZAÇÃO
* Proteção de informações vitais sobre negócios.
	1. Visão geral da situação
		1. Resumo da análise de riscos

De acordo com a Pesquisa OEA-CIP de Avaliação de Riscos e Gestão de Desastres, os principais desastres que representam ameaças consistentes e recorrentes aos portos da região do Caribe são:

* Furacão/clima extremo
* Epidemia/pandemia
* Incêndio no porto
* Derramamento de óleo/produto químico
* Tsunami/terremoto
* Baixas/evacuação em massa
* Vulcões
* Segurança cibernética.
	+ 1. Avaliação da capacidade

O Diretor de Gestão Portuária de NOME DA ORGANIZAÇÃO designará uma pessoa apropriada para realizar uma avaliação anual da capacidade de gestão abrangente de desastres. Esta avaliação se concentrará na capacidade de NOME DA ORGANIZAÇÃO de atender aos requisitos estabelecidos neste Plano. Um relatório dessa avaliação será encaminhado ao Diretor de Gestão Portuária que ficará com uma cópia. O Diretor de Gestão Portuária encaminhará uma cópia do relatório anual de avaliação ao NOME DO MINISTÉRIO.

Especificamente, a avaliação e o relatório subsequente incluirão no mínimo:

* Verificação dos ativos/recursos de CDM disponíveis de acordo com o relatório do ano anterior, e a situação desses ativos/recursos
* Lista de novos ativos/recursos de CDM adquiridos desde o relatório do ano anterior, e a situação desses ativos/recursos
* Problemas dos ativos/recursos do CDM, que incluem manutenção, roubo, adequação de fornecimento e disponibilidade de pessoal para exercícios, treinamentos e simulações
* Exercícios, treinamentos e simulações de CDM realizados desde o relatório do ano anterior, e a avaliação desses exercícios, treinamentos e simulações
* Rotatividade de pessoal desde o relatório do ano anterior no tocante à capacidade do CDM de NOME DA ORGANIZAÇÃO.
	+ 1. Visão geral da mitigação

Alguns desastres nunca poderão ser evitados, como os desastres naturais. Outros desastres que podem afetar NOME DA ORGANIZAÇÃO não estão sob sua alçada, mas podem exigir uma resposta de emergência da sua parte, como epidemia/pandemia, baixas/evacuação em massa de um navio de cruzeiro ou derramamento de óleo de um navio visitante. No entanto, NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá se empenhar em mitigar os danos causados por desastres, bem como o seu impacto nas operações portuárias por meio de planejamento e preparação eficazes.

* + 1. Pressupostos do planejamento

A elaboração deste Plano baseou-se nos seguintes pressupostos:

* Embora a gestão de riscos de desastres seja uma prioridade nacional e organizacional, NOME DA ORGANIZAÇÃO terá sempre que planejar a gestão de riscos de desastres para o porto em um ambiente de recursos limitados.
* Este Plano de NOME DA ORGANIZAÇÃO está em consonância com os planos nacionais que abordam os mesmos temas. Todas as alterações feitas no plano nacional serão incorporadas neste Plano, conforme apropriado.
* Devido à geografia e às condições climáticas, NOME DO PAÍS e NOME DA ORGANIZAÇÃO continuarão sujeitos a furacões e clima extremo.
* Produtos petrolíferos continuarão a ser enviados para dentro e para fora das instalações de NOME DA ORGANIZAÇÃO.
* Navios de cruzeiro e turismo continuarão atracando nas instalações de NOME DA ORGANIZAÇÃO e serão fundamentais para a economia de NOME DO PAÍS.
* As instalações de NOME DA ORGANIZAÇÃO são e continuarão servindo como o principal porto de carga de NOME DO PAÍS.
* O comércio marítimo será um dos principais impulsionadores do comércio nacional.
* O comércio marítimo e as indústrias relacionadas serão uma fonte significativa de emprego.
* O comércio marítimo continuará sendo um grande elo entre NOME DO PAÍS e o mundo exterior.

As instalações de NOME DA ORGANIZAÇÃO serão um ponto de entrada primário para a resposta e para a recuperação de desastres e emergências nacionais; portanto, a resposta portuária e a retomada das operações portuárias são prioridades nacionais.

1. Organização e atribuição de responsabilidades

[Orientação: Adaptar os textos com marcadores às circunstâncias da sua organização.]

* Diretor de Gestão Portuária: Responsável pela gestão geral de desastres e emergências de NOME DA ORGANIZAÇÃO
* Diretor de Operações: Responsável pela implementação de orientações específicas das operações portuárias de NOME DA ORGANIZAÇÃO contidas no Plano e pela organização da retomada das operações portuárias o mais rapidamente possível após uma emergência ou desastre
* Oficial de Segurança das Instalações (FSO): Responsável pelo planejamento de equipamentos e sistemas de segurança adequados para manter a segurança antes e durante uma emergência ou desastre e pela restauração das condições de segurança apropriadas após uma emergência ou desastre
* Todos os funcionários de NOME DA ORGANIZAÇÃO: Responsáveis pelo conhecimento deste Plano e pelas obrigações que lhes são atribuídas em caso de emergências ou desastres
1. Comunicações

[Orientação: Esta seção descreve os protocolos de comunicação e os procedimentos de coordenação utilizados antes, durante e após emergências e desastres. Discute métodos de comunicação e integração de comunicações na rede regional ou nacional de comunicações de desastres. Não descreve hardwares de comunicações ou procedimentos específicos encontrados nas orientações departamentais. Os planejadores devem identificar e resumir planos separados de comunicação interoperáveis. Esta seção pode ser expandida como um anexo e geralmente é complementada por orientações de comunicação e guias de campo.]

* 1. Propósito

A comunicação eficaz é fundamental para a preparação, a resposta e a recuperação de um incidente de desastre. Esta seção descreve o regime de comunicação organizacional e como ele se integra entre todas as partes interessadas. Comunicações operacionais eficazes asseguram que NOME DA ORGANIZAÇÃO mantenha a capacidade de:

* Garantir a capacidade de se comunicar com a comunidade de resposta a emergências e com as comunidades afetadas e estabelecer comunicações interoperáveis de voz e dados entre governos nacional e local, socorristas e outras organizações de apoio/resposta, conforme apropriado.
* Restabelecer uma infraestrutura de comunicações suficiente nas áreas afetadas para apoiar as atividades de resposta contínuas e a transição para a recuperação.
* Restabelecer as redes de informação críticas, inclusive redes de compartilhamento de informações de segurança cibernética, para relatar o que se sabe da situação, permitir a resposta a incidentes e apoiar a resiliência de sistemas-chave.
	1. Comunicações primárias

*[Orientação: Identificar* os *principais métodos/recursos de comunicação utilizados. Um exemplo de métodos de comunicação são* as *telecomunicações (telefones fixos, telefones móveis/celulares, comunicações via rádio* *ou satélite (voz e dados)).*

Seguem os tipos de comunicação que NOME DA ORGANIZAÇÃO pode usar antes, durante e após uma emergência ou desastre. NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá ser capaz de utilizar todos os métodos de comunicação listados abaixo, dependendo das circunstâncias específicas da emergência ou do desastre.

* Rede pública de telecomunicações, que inclui telefone (fixo e móvel), fax, internet e serviços de dados
* Rede de rádio de alta frequência
* Redes de frequência muito alta e frequência ultra-alta
* Telefones via satélite
* Comunicações de dados via satélite.
	1. Atividades de comunicação
		1. Preparação para emergências ou desastres

*[Orientação: Adaptar esta lista às circunstâncias da sua organização.]*

NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá executar regularmente as seguintes ações de comunicação:

* Verificar a disponibilidade de meios para comunicações de emergência
* Fazer verificações de manutenção de rotina em todos os equipamentos relevantes de acordo com o plano de manutenção
* Atualizar a lista de estações que funcionam como Controladores de Rede quando se utilizam várias portas
* Fazer verificações regulares de comunicação com outros participantes da rede
* Manter o registro de verificações de comunicações, incluindo data e hora, organização e qualidade da comunicação
* Certificar-se de que contratos de serviço válidos estejam em vigor para comunicações via satélite, Internet e qualquer outro serviço de comunicação de emergência que dependa de provedores externos
* Realizar exercícios periódicos (no mínimo anuais) de comunicações internas ou nacionais para testar o fluxo da informação entre partes externas e internas
* Realizar exercícios periódicos (no mínimo anuais) de comunicações envolvendo os principais participantes da organização e utilizando todos os métodos de comunicação
* Realizar exercícios trimestrais e anuais de equipamentos e procedimentos de comunicação.
	+ 1. Emergência ou desastre iminente

*[Orientação: Adaptar esta lista às circunstâncias da sua organização.]*

NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá executar as seguintes ações de comunicação quando um desastre for iminente:

* Verificar a situação operacional de todos os equipamentos e instalações necessários para suportar as comunicações (incluindo equipamentos de backup e suprimentos)
* Identificar os Controladores de Rede que trabalharão nas fases de alerta e resposta e confirmar a prontidão operacional
* Realizar verificações de rádio com todas as estações que poderão participar da resposta
* Ativar procedimentos de chamada ou confirmar a disponibilidade de pessoal-chave para operação de rádio, manuseio de mensagens, suporte técnico etc.
* Verificar a disponibilidade de suprimentos adequados, como blocos de notas, alimentos, água etc.
* Se localizados na área sob ameaça, proteger equipamentos de comunicação e instalações para minimizar os danos
* Confirmar a disponibilidade e a situação operacional dos pacotes de comunicação para possível implantação
* Estabelecer contato com autoridades nacionais/regionais e concordar com procedimentos de comunicação durante e após o evento.
	+ 1. Durante uma emergência ou desastre

[Orientação: Adaptar esta lista às circunstâncias da sua organização.]

NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá executar as seguintes ações de comunicação durante um desastre:

* Manter o controle da rede durante o evento
* Monitorar os canais de comunicação designados quanto a mensagens relevantes, incluindo pedidos de ajuda
* Se localizado na área afetada e apto para operar, fornecer atualizações periódicas sobre eventos e condições
* Passar todas as mensagens recebidas para o controlador (ou equipe) de mensagens designado para registro e roteamento
* Analisar os relatórios de situação e determinar os prováveis requisitos de resposta
* Preparar e divulgar atualizações para os principais parceiros, incluindo departamentos de emergência nacionais e locais e agências/organizações de recursos
* Preparar e divulgar atualizações para os principais parceiros regionais, conforme apropriado.
	+ 1. Imediatamente após uma emergência ou desastre

[Orientação: Adaptar esta lista às circunstâncias da sua organização.]

NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá executar as seguintes ações de comunicação durante um desastre:

* Restabelecer comunicação com agências nacionais/locais/socorristas, se necessário
* Fornecer avaliação inicial da situação à equipe de gestão de emergências da organização e à organização nacional e regional e solicitar ajuda externa (se necessário)
* Estabelecer ou restabelecer comunicação com as partes interessadas
* Implantar equipamentos de comunicação de emergência, se necessário
* Estabelecer contato com qualquer centro nacional de operações de emergência após a implantação
* Restabelecer o centro de comunicações (incluindo equipamentos de operação via rádio e satélite), se necessário.
	1. Notificações

[Orientação: Esta seção delineia o processo da organização para notificações de emergência ou desastre. Adaptar a linguagem sugerida às circunstâncias da sua organização.]

Qualquer pessoa de NOME DA ORGANIZAÇÃO que identificar a ocorrência de uma emergência deve fazer a notificação de acordo com o procedimento de notificação de emergência de NOME DA ORGANIZAÇÃO e ativar o alarme de emergência apertando botões de pressão e/ou fazendo soar o alarme, para se dar início ao plano de emergência.

A pessoa que relatar a emergência fornecerá as seguintes informações:

* Nome da pessoa que está relatando
* Informações de contato no caso de a chamada/comunicações serem cortadas
* Tipo e magnitude da emergência
* Localização exata da emergência com pontos de referência
* Se há pessoas feridas e/ou afetadas
* Identificação de qualquer equipamento e/ou instalação impactada
* Após a notificação, deslocar-se para um local seguro.
	1. Lista de contatos para comunicações de emergências ou desastres

[Orientação: Incluir locais e números de telefone para os contatos no quadro.]

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Função/serviço | Localização | Número de telefone |
| Diretor de Gestão Portuária |  |  |
| Diretor de Operações |  |  |
| Diretor de Comunicações |  |  |
| PFSO |  |  |
| Saúde e segurança |  |  |
| Polícia |  |  |
| Bombeiro |  |  |
| Hospital |  |  |
| Companhia de eletricidade |  |  |
| Obras públicas |  |  |
| Parte interessada externa (conforme apropriado) |  |  |
| Parte interessada externa (conforme apropriado) |  |  |
| Parceiro regional (conforme apropriado) |  |  |
| Parceiro regional (conforme apropriado) |  |  |

1. Avaliação dE riscoS
	1. Geral

Avaliação de risco de desastres é o processo para se determinar a natureza e a extensão desse risco mediante a análise dos perigos e das condições de vulnerabilidade existentes nas instalações de NOME DA ORGANIZAÇÃO que teriam o potencial de prejudicar o pessoal exposto, a propriedade, os equipamentos e as operações das instalações portuárias e do meio ambiente.

* 1. Avaliação de riscos de desastres

As etapas da avaliação de riscos de desastres são:

* Avaliação de perigos
* Avaliação de vulnerabilidades
* Avaliação de capacidades
* Percepção da avaliação de riscos
* Avaliação das consequências.
	+ 1. Avaliação de perigos

NOME DA ORGANIZAÇÃO realizará um estudo para identificar os tipos de perigos que ocorreram em suas instalações no passado ou que poderão ocorrer no futuro. Na consideração dos tipos de perigos, para cada perigo identificado também se deve avaliar:

* Frequência
* Sazonalidade
* Magnitude
* Intensidade e extensão
* Causas.
	+ 1. Avaliação de vulnerabilidades

[Orientação: Adaptar a lista de funções críticas às circunstâncias da sua organização.]

A liderança de NOME DA ORGANIZAÇÃO identificará as funções críticas exercidas pelo porto e quais instalações, equipamentos e sistemas atendem a essas funções críticas. Exemplos de funções críticas são:

* Atracação de navios
* Importação de produtos de consumo críticos, incluindo suprimentos de socorro nas emergências
* Exportação de produtos economicamente críticos (principais recursos financeiros de INSERIR PAÍS)
* Transferência de carga de navio para caminhões para entrega ao destinatário, e vice-versa
* Turismo (como fator econômico crítico)
* Navios de cruzeiro
* Lojas turísticas, cafés etc.
* Atracação de navios da Marinha, da Guarda Costeira e da Polícia
* Observação do Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias (ISPS) nas funções portuárias continuadas.

NOME DA ORGANIZAÇÃO determinará as instalações críticas, os equipamentos e os sistemas das instalações portuárias que possam estar em risco pelos perigos identificados na avaliação de riscos.

Dados históricos podem ser úteis na identificação de quais instalações, equipamentos e sistemas críticos foram danificados e em que grau foram danificados em desastres e emergências anteriores.

* + 1. Avaliação de capacidades

[Orientação: Adaptar a lista de recursos às circunstâncias da sua organização.]

NOME DA ORGANIZAÇÃO identificará os seus pontos fortes e os recursos disponíveis para reduzir o nível de risco ou os efeitos de um desastre. Os recursos serão avaliados pela análise dos pontos fortes disponíveis, como construção, geografia, perícia do pessoal, equipamentos, infraestrutura e preparações existentes. Essa avaliação deve incluir em quanto tempo os recursos identificados podem ser implantados e por quanto tempo se pode confiar que permaneçam operacionais.

As capacidades de NOME DA ORGANIZAÇÃO incluem:

* Construção das instalações de NOME DA ORGANIZAÇÃO de acordo com o código de classificação de furacões
* Fornecimento elétrico redundante
* Plano de CDM maduro
* Pessoal treinado no Plano de CDM
* Plano de Segurança das Instalações Portuárias (PFSP) maduro
* Pessoal treinado no PFSP
* Sistemas de segurança redundantes
* Localização do porto em relação às montanhas próximas, lado a sotavento do tempo predominante etc.
* Equipamentos de proteção individual (EPI)/Reservas de recursos de higiene
* Os diversos cais/amarras
* Os diversos pontos de acesso a veículo nas instalações portuárias
* Capacidade de receber, organizar, contar e distribuir suprimentos de ajuda de forma eficiente.
	+ 1. Avaliação das consequências

O passo final na Avaliação de Riscos de Desastres é a Avaliação das Consequências, que envolve a combinação do tipo de risco/incidente com a vulnerabilidade, mitigada pela Avaliação de Capacidades. A Avaliação das Consequências responde à pergunta:

Se X (perigo/incidente) acontecer com Y (equipamento/instalação) e estivermos preparados para o grau Z (planos existentes, pessoal treinado), **como isso afetará a capacidade de NOME DA ORGANIZAÇÃO de executar as suas operações críticas?**

* 1. Matriz da avaliação de riscos

[Orientação: Esta seção descreve uma matriz para quantificar a avaliação de riscos de desastres. Embora o produto final da matriz abaixo seja um número discreto, convém lembrar que o processo é um esforço para a quantificação de um processo inerentemente subjetivo. Mesmo assim, trata-se de uma ferramenta valiosa para se determinar o investimento de recursos de preparação a fim de tornar NOME DA ORGANIZAÇÃO mais resistente a desastres e emergências.]

NOME DA ORGANIZAÇÃO realizará uma avaliação anual dos riscos de desastre e emergências que enfrenta. Essa avaliação incluirá a identificação de perigos potenciais, a vulnerabilidade de NOME DA ORGANIZAÇÃO a esses perigos, as capacidades de resposta de NOME DA ORGANIZAÇÃO específicas a esses perigos e as consequências desses perigos para NOME DA ORGANIZAÇÃO.

|  |
| --- |
| **AVALIAÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES/EMERGÊNCIAS** |
| **TIPO DE INCIDENTE/PERIGO** | **AVALIAÇÃO DE VULNERABILIDADES** | **AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE** | **FATORES DE CONSEQUÊNCIA** | CLASSIFICAÇÃO TOTAL RISCO |
|  | ATRACAÇÃO | CARGA | TURISMO | CLASSIFICAÇÃO TOTAL VULNERABILIDADE | CÓDIGO DE CONSTRUÇÃO | SUPRIMENTO ELÉTRICO REDUNDANTE | CDM M MADURO | PESSOAL TREINADO | CLASSIFICAÇÃO TOTAL VULNERABILIDADE | POSSIBILIDADE/PROBABILIDADE | DANO À PROPRIEDADE | INTERRUPÇÃO ECONÔMICA | CLASSIFICAÇÃO TOTAL CONSEQUÊNCIA | 3.4 |
| FURACÃO/CLIMA EXTREMO | 3 | 3 | 4 | 3.3 | 3 | 3 | 2 | 2 | 2,5 | 4 | 4 | 5 | 4.3 | 2.6 |
| EVENTO DE TERRORISMO/SEGURANÇA | 2 | 2 | 4 | 3.2 | 3 | 3 | 2 | 2 | 2.4 | 1 | 2 | 3 | 1.9 |  |
| DERRAMAMENTO DE ÓLEO | 2 | 1 | 4 | 2.3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1.5 | 2 | 4 | 4 | 3.3 | 2.4 |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MÍNIMO | 2 | 1 | 4 | 2.3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1.5 | 1 | 2 | 3 | 1.9 | 2.4 |
| MÁXIMO | 3 | 3 | 4 | 2.3 | 3 | 3 | 2 | 2 | 2.5 | 4 | 4 | 5 | 4.3 | 3.4 |
| MÉDIA PONDERADA | 2.3 | 2 | 4 | 3.3 | 3 | 3 | 2 | 2 | 2.5 | 2.5 | 2.5 | 4 | 3.1 | 3.0 |

|  |
| --- |
| Classificações do RISCO |
| Baixo | Moderado | Alto |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |

1. Manutenção do plano

[Orientação: Adaptar a lista com marcadores às circunstâncias da sua organização.]

O Diretor de Gestão Portuária convocará uma reunião anual do pessoal relevante de NOME DA ORGANIZAÇÃO para revisar e atualizar este Plano. São itens passíveis de atualização:

* Mudanças nos equipamentos de operação
* Mudanças na situação de segurança
* Construção de novas instalações
* Novos requisitos regulatórios
* Mudanças organizacionais de NOME DA ORGANIZAÇÃO
* Informações de contato pessoal.

Este Plano será revisto anualmente pela liderança das instalações. Quaisquer mudanças feitas após a revisão anual serão anotadas no Registro de Alterações. O Plano atualizado será assinado e datado para as alterações mais recentes. A distribuição do Plano atualizado deverá ser feita de acordo com a Seção 1 deste Plano.

1. Assuntos externos/partes interessadas
	1. Geral

[Orientação: Fazer as seleções apropriadas desta seção para a sua organização. Adaptar a redação Das listas com marcadores nas seções restantes às circunstâncias da sua organização.]

NOME DA ORGANIZAÇÃO é uma [instalação governamental]/[instalação privada operando sob uma concessão do governo]/[instalação privada que presta serviço público]. Como tal, NOME DA ORGANIZAÇÃO tem a responsabilidade de manter a confiança do público e ficar atenta à percepção do público e das principais partes interessadas quanto à continuidade do serviço público que presta.

Além disso, toda resposta a desastres ou emergências envolve agências e/ou partes interessadas fora de NOME DA ORGANIZAÇÃO. Relacionamentos construídos em momentos de estabilidade ajudarão as relações de trabalho nos momentos de crise.

NOME DA ORGANIZAÇÃO envolverá as partes interessadas externas em exercícios anuais, conforme apropriado.

* 1. Preparação
		1. Rotina

Como NOME DO PAÍS depende da operacionalidade do porto para apoiar o turismo estável e a entrada de suprimentos de emergência e de socorro nas emergências e desastres, o vínculo das comunicações entre NOME DA ORGANIZAÇÃO e os principais tomadores de decisão do governo de NOME DO PAÍS é vital para os altos funcionários do governo poderem tomar decisões sólidas e informadas em tempos de desastres e emergências. Portanto, NOME DA ORGANIZAÇÃO envolverá os principais tomadores de decisão do governo no estabelecimento de elementos críticos de informação mutuamente acordados e necessários aos principais tomadores de decisão do governo nos desastres e emergências. São exemplos de elementos críticos de informações necessários aos principais tomadores de decisão do governo:

* Rotina
* Situação da preparação de NOME DA ORGANIZAÇÃO para desastres ou emergências
* Necessidades/lacunas na preparação e resposta a desastres e emergências e pedidos de recursos de NOME DA ORGANIZAÇÃO aos tomadores de decisão nacionais para corrigir essas necessidades/lacunas
* Vulnerabilidades existentes e de longo prazo (ou seja, padrões atuais de construção de instalações, leiaute geográfico das instalações portuárias) e planos de mitigação de NOME DA ORGANIZAÇÃO para essas vulnerabilidades.
* Resposta pós-desastre/emergência
* Avaliação de danos de NOME DA ORGANIZAÇÃO
* Situação operacional portuária de NOME DA ORGANIZAÇÃO
* Necessidades/lacunas de NOME DA ORGANIZAÇÃO para a retomada completa da funcionalidade do porto
* Tempo/data estimada da retomada completa da funcionalidade de NOME DA ORGANIZAÇÃO.

NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá se envolver regularmente com o público e as principais partes interessadas. São exemplos do público e das principais partes interessadas neste contexto:

* Comunidade em torno das instalações portuárias
* Representantes do governo/eleitos
* Fornecedores que prestam serviços às instalações portuárias
* Funcionários do governo que desempenham função regulatória em relação ao porto (incluindo funcionários de órgãos regionais e internacionais)
* Sindicatos que executam trabalhos nas instalações portuárias
* Familiares/parentes do pessoal do porto
* Grupos de fiscalização ambiental.
	+ 1. Emergência ou desastre iminente

Caso tenha conhecimento ou suspeita da iminência de um desastre ou emergência, NOME DA ORGANIZAÇÃO envolverá as partes interessadas específicas que possam participar dos esforços de resposta, solicitar assistência a NOME DA ORGANIZAÇÃO ou supervisionar o porto na perspectiva da hierarquia ou regulamentação governamental.

As informações a serem trocadas com as partes interessadas na iminência de um desastre ou emergência podem incluir:

* Estado de prontidão das instalações portuárias
* Pedidos de recursos atuais/antecipados por NOME DA ORGANIZAÇÃO
* Recursos disponíveis para outras agências (se NOME DA ORGANIZAÇÃO for capaz de fazê-lo).
	+ 1. Pós-emergência ou desastre

Após um desastre ou emergência, NOME DA ORGANIZAÇÃO envolverá novamente as partes interessadas apropriadas.

As informações trocadas com as partes interessadas após um desastre ou emergência podem incluir:

* Resultados da avaliação de danos nas instalações portuárias
* Responsabilidade do pessoal de NOME DA ORGANIZAÇÃO (relevante na hierarquia governamental)
* Situação do porto (pode valer a pena informar a mídia para uma divulgação mais ampla)
* Assistência a outras agências (se NOME DA ORGANIZAÇÃO for capaz de fazê-lo)
* Solicitação de recursos para responder.
	1. Informações públicas

[Orientação: Adaptar as listas com marcadores às circunstâncias da sua organização.]

Como NOME DA ORGANIZAÇÃO é uma entidade voltada para o público, é sua obrigação manter a confiança do público. Portanto, NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá fazer uso prudente dos diversos meios de comunicação como caminhos para divulgar informações sobre um desastre ou emergência que a tiver afetado. Os meios de comunicação potenciais incluem:

* Televisão
* Rádio
* Jornal
* Mídias sociais.

As informações potenciais a serem divulgadas incluem:

* Situação operacional do porto
* Condições de trabalho do pessoal de NOME DA ORGANIZAÇÃO
* Situação da resposta à emergência ou ao desastres
* Atualizações adicionais da situação.

NOME DA ORGANIZAÇÃO designará um indivíduo para coordenar as declarações públicas, o qual atuará como ponto único de ligação com os meios de comunicação mencionados acima.

1. Segurança pública
	1. Geral

Um dos principais objetivos do Código ISPS é garantir a proteção adequada dos navios e dos portos. NOME DA ORGANIZAÇÃO opera em conformidade com as medidas de segurança especificadas no PFSP para o nível de proteção comunicado pela Autoridade Designada. O PFSP de NOME DA ORGANIZAÇÃO está baseado nas diretrizes do Código ISPS.

O Código ISPS elucida as diretrizes de segurança, mas silencia sobre a questão da manutenção da segurança durante e após uma emergência. Portanto, cabe ao pessoal de NOME DA ORGANIZAÇÃO planejar medidas de segurança, mesmo temporárias, durante e após uma emergência.

* 1. Desafios de segurança relacionados a desastres e emergências

Dependendo da natureza e escala de um desastre ou emergência, NOME DA ORGANIZAÇÃO poderá ser obrigada a manter o PFSP e, portanto, não cumprir à risca as diretrizes do Código ISPS. Seguem os tipos de danos de infraestrutura de segurança que NOME DA ORGANIZAÇÃO poderá sofrer durante e após emergências:

[Orientação: Adaptar esta lista às circunstâncias da sua organização.]

* Infraestrutura elétrica avariada, o que pode afetar equipamentos e a capacidade de segurança eletrônica, como:
* Controle de acesso por cartão de proximidade
* Sistemas de televisão de circuito fechado
* Iluminação de segurança
* Comunicações sem fio
* Ataque de veículo hostil em uma entrada pode desabilitar portões e barreiras e infligir ferimentos ao pessoal de segurança
* Árvores ou outros detritos tombados que obstruem o perímetro
* Postes de iluminação, antenas de comunicação e/ou câmeras colapsados
* Fechamentos de estradas que impede o pessoal de segurança e socorro chegar às instalações
* Pessoal de segurança (ou suas famílias) afetados pela emergência não conseguem desempenhar suas funções de segurança.
	1. Preparação de segurança relacionada a desastres e emergências

Fundamental para a manutenção do PFSP durante e após emergências/desastres, NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá manter o seguinte:

[Orientação: Adaptar esta lista às circunstâncias da sua organização.]

* Sistema de chamada do pessoal de segurança
* Fonte de alimentação elétrica alternativa [*gerador backup fixo ou geradores portáteis*] suficiente para alimentar luzes de segurança, controle de portões, comunicações de segurança
* Equipamentos de controle de acesso móvel, como cercas portáteis, portões, barreiras de trânsito etc.
* Iluminação alternativa suficiente para a operação dos pontos de controle de acesso e monitoramento do perímetro
* Manutenção de equipamentos de emergência, incluindo coordenação com prestadores de serviços, se necessário
* Exercícios trimestrais e exercícios anuais do PFSP, incluindo cenários potenciais de componentes danificados do sistema de segurança.
	1. Compartilhamento e requisitos de recursos de segurança relacionados a desastres e emergências

[Orientação: Adaptar esta lista às circunstâncias da sua organização.]

NOME DA ORGANIZAÇÃO tem acordos de compartilhamento de recursos com países vizinhos em caso de desastres ou emergências. Os recursos de segurança compartilhados incluem:

* Pessoal de segurança
* Geradores de emergência para equipamentos e operações relacionados à segurança
* Equipamentos móveis de controle de acesso, como cercas portáteis, portões e barreiras de trânsito.

O FSO de NOME DA ORGANIZAÇÃO assessorará o Diretor de Gestão Portuária quanto aos requisitos de recursos para aderir ao Código ISPS durante e após emergências/desastres.

* 1. Mudanças no nível de segurança

A natureza da emergência/desastre pode ditar o Nível de Segurança necessário para NOME DA ORGANIZAÇÃO. Por exemplo, um desastre natural, como furacão ou inundações, talvez não exija qualquer mudança no Nível de Segurança, mas um desastre antropogênico, como um evento terrorista, poderá exigir um aumento no Nível de Segurança. Outros desastres/emergências, como incêndio, podem ou não exigir a revisão do Nível de Segurança dependendo da causa do desastre/emergência (se acidental ou deliberado).

As ações e medidas específicas de segurança exigidas em cada Nível de Segurança estão detalhadas no PFSP de NOME DA ORGANIZAÇÃO. Considerando-se que as medidas completas descritas no PFSP podem se tornar inviáveis devido à natureza da emergência/desastre e dos danos ao sistema de segurança portuária, seguem abaixo medidas cuja implementação pode ser considerada durante/após uma emergência/desastre:

* ***Nível de Segurança 1* (Normal)**: Este é o nível de risco para o qual as medidas de proteção devem ser mantidas por tempo indeterminado; em outras palavras, estas são as medidas normais de segurança cotidiana.
* Medidas adicionais de segurança potenciais no Nível 1 (Normal) durante/após uma emergência/desastre:
* Barreiras temporárias para manter a segurança do perímetro
* Verificações manuais de identificação no controle de acesso
* Fornecimento elétrico alternativo para iluminação de segurança, comunicações.
* ***Nível de segurança 2* (Aumentado)**: Este nível de risco indica que as instalações podem estar em perigo, mas nenhum alvo específico foi identificado. A expectativa é que medidas adicionais de segurança que habilitem os sistemas de segurança, a infraestrutura e os processos sejam mantidas por um período substancial.
* Medidas adicionais de segurança potenciais no Nível 2 (Intensificado) durante/após uma emergência/desastre:
* Barreiras temporárias para manter a segurança do perímetro
* Verificações manuais de identificação no controle de acesso
* Fornecimento elétrico alternativo para iluminação de segurança, comunicações
* Pessoal de segurança adicional para um nível sustentável por duas a três semanas
* Caso os sistemas de segurança das instalações estejam danificados, o PFSO considerará a manutenção de um nível de segurança mais elevado para os navios visitantes.
* ***Nível de Segurança 3* (Excepcional)**: A ameaça de um ato ilícito contra as instalações é iminente. A inteligência pode indicar uma ameaça específica. Medidas adicionais de segurança que habilitem sistemas de segurança, infraestrutura e processos não devem ser mantidas por um tempo substancial.
* Medidas adicionais de segurança potenciais no Nível 2 (Intensificado) durante/após uma emergência/desastre:
* Barreiras temporárias para manter a segurança do perímetro
* Verificações manuais de identificação no controle de acesso
* Fornecimento elétrico alternativo para iluminação de segurança, comunicações
* Pessoal de segurança adicional para um nível sustentável por dois a três dias
* Restrição da movimentação de carga no porto (dependendo da urgência dos suprimentos de socorro)
* Redução do pessoal no porto ao mínimo para atender aos suprimentos urgentes de socorro
* Caso os sistemas de segurança das instalações estejam danificados, o PFSO considerará a manutenção de um nível de segurança mais elevado para os navios visitantes.
	1. Ações de resposta à segurança pós-emergência/desastre

[Orientação: Adaptar esta lista às circunstâncias da sua organização.]

Após uma emergência/desastre, o FSO executará as ações abaixo. É importante ressaltar que essas ações não se excluem no tempo, e que a demora na execução de uma não deverá atrasar a execução de qualquer outra da lista.

* Determinar a situação de saúde/segurança do pessoal de segurança em serviço
* Determinar a situação de saúde/segurança do pessoal que não está em serviço
* Percorrer todo o perímetro inspecionando a situação das cercas/muros
* Examinar os portões/pontos de acesso quanto a danos que afetem a capacidade de controlar o acesso
* Testar todas as funções de segurança elétrica para determinar a sua operabilidade
* Iluminação
* Câmeras
* Controle eletrônico de acesso
* Comunicações
* Erguer medidas temporárias de contenção do perímetro, se necessário
* Chamar pessoal de segurança adicional, se necessário, mas lembrando-se de que a fase de resposta a desastres pode durar vários dias/semanas e que o FSO/supervisor deverá considerar a necessidade de pessoal ao longo de vários dias/semanas antes de chamar a todos no primeiro momento
* Determinar se o Nível de Segurança deve ser aumentado devido à emergência/desastre.
1. Segurança e saúde do trabalhador
	1. Geral

Os portos apresentam riscos de saúde e segurança amplamente reconhecidos para o pessoal. Esses riscos de segurança são abordados no Plano de Segurança de NOME DA ORGANIZAÇÃO e não estão cobertos neste Plano.

No entanto, esses mesmos riscos de segurança em um porto podem ser agravados por desastres naturais ou antropogênicos. As melhores práticas de segurança que atenuaram os perigos do ambiente normal de trabalho portuário podem ser mais difíceis de implementar, como:

* EPI normal pode não estar disponível
* Padrões normais de tráfego podem estar bloqueados
* A supervisão de segurança normal pode estar indisponível
	1. Preparação
		1. Rotina

Geralmente, a preparação para desastres pode ser realizada simultaneamente com as tarefas normais. Isso porque os riscos de segurança do trabalho enfrentados pelo pessoal de NOME DA ORGANIZAÇÃO na preparação para desastres são os mesmos enfrentados nas suas funções normais de trabalho. Por exemplo, a manutenção de equipamentos de emergência em um ambiente sem crise é a mesma que a manutenção em equipamentos operacionais. A segurança padrão do trabalhador e o treinamento em saúde devem incluir riscos potenciais causados por desastres naturais ou antropogênicos.

O Comitê de Segurança permanente de NOME DA ORGANIZAÇÃO se reunirá inicialmente para identificar perigos específicos/previstos nas suas instalações portuárias quanto a diferentes tipos de desastres e para criar procedimentos de mitigação. Após essa reunião inicial, o Comitê de Segurança se reunirá anualmente para revisar e atualizar esta seção.

* + 1. Desastre iminente

Ocasionalmente, NOME DA ORGANIZAÇÃO tomará conhecimento de um desastre iminente. Nesse momento, NOME DA ORGANIZAÇÃO realizará os preparativos finais para minimizar os danos às instalações e possibilitar uma recuperação rápida. No entanto, o desastre iminente apresenta condições de segurança do trabalho diferentes das rotineiras. As condições adicionais de segurança do trabalho a serem consideradas na iminência de um desastre/emergência incluem:

* Senso de urgência, o que faz com que o pessoal negligencie as práticas de segurança padrão
* Pessoal não familiarizado com equipamentos/sistemas substituindo pessoal ausente
* Movimentação de equipamentos pesados (geradores, barreiras etc.)
* Tráfego de veículos mais pesado do que o normal.
	+ 1. Resposta

Em um ambiente pós-desastre, as condições de segurança do trabalho nas instalações portuárias de NOME DA ORGANIZAÇÃO podem ser dramaticamente diferentes das de antes do desastre. NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá considerar fatores que podem ocasionar condições inseguras de trabalho no porto após um desastre/emergência, como:

* Escombros
* Edifícios estruturalmente danificados
* Superfícies danificadas do cais/estrada
* Linhas elétricas vivas expostas
* Linhas de esgoto expostas
* Derramamentos de cargas perigosas
* Empilhamento de contêineres/paletes de carga instável.
1. Anexo A: Direção, controle, coordenação e comunicações

[Orientação: Esta seção descreve/identifica o processo de gestão de incidentes. Duas estruturas comuns de comando de incidentes são o Sistema de Comando de Incidentes (ICS) e a estrutura Gold, Silver, Bronze (GSB). Este Plano emprega a estrutura ICS.]

* 1. Propósito

A abordagem padronizada ICS foi projetada para a coordenação das diversas agências e instituições socorristas no local do incidente. O sistema ICS funciona em conjunto com o Centro de Operações de Emergência (COE) nacional e subnacional, de acordo com as disposições estabelecidas. NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá se integrar às estruturas nacionais de gestão de incidentes, conforme apropriado.

* 1. Estrutura de comando de incidentes

[Orientação: O texto modelo é para a estrutura ICS, que é uma abordagem padronizada para comando, controle e coordenação da resposta de emergência. Nesta seção, substituir o texto do exemplo conforme apropriado se a sua organização usar uma estrutura de comando diferente do ICS.]

O ICS é a ferramenta modelo de comando, controle e coordenação de uma resposta e proporciona um meio de coordenar os esforços de agências/organizações individuais que trabalham para o objetivo comum de estabilizar o incidente e proteger vida, propriedade e meio ambiente. NOME DA ORGANIZAÇÃO realizará exercícios trimestrais e exercícios anuais da sua estrutura e funções ICS.

Para obter mais informações, consultar a orientação do ICS do Governo de NOME DO PAÍS.

* 1. Comando de incidentes

Para grandes emergências ou desastres, o Governo de NOME DO PAÍS pode, dependendo das circunstâncias, empregar um Comando Unificado expandido e interagencial. Quando o Governo de NOME DO PAÍS estabelecer um Comando Unificado, NOME DA ORGANIZAÇÃO participará plenamente em conformidade com a orientação do Governo de NOME DO PAÍS e com suas as autoridades e responsabilidades.

Ao iniciar a estrutura ICS, NOME DA ORGANIZAÇÃO designará um Comandante de Incidente único.

* 1. Posto de comando de incidentes

Para emergências e desastres por ela geridos, NOME DA ORGANIZAÇÃO estabelecerá o Posto de Comando de Incidentes/COE a partir do qual a resposta será coordenada.

O Posto de Comando de Incidentes/COE de NOME DA ORGANIZAÇÃO deve estar localizado em: LOCALIZAÇÃO. Os Postos de Comando de Incidentes Alternativos/COEs estão listados na ordem de precedência:

* LOCALIZAÇÃO
* LOCALIZAÇÃO
* LOCALIZAÇÃO.
	1. Equipe de gestão de incidentes

[Orientação: Fornecer um esboço/visão geral da Equipe de Gestão de Incidentes conforme apropriado. Seguem exemplos das posições-chave na estrutura ICS. Elas devem ser alteradas com base na estrutura de comando da organização, caso o ICS seja diferente do descrito abaixo.]

O pessoal portuário em todos os níveis de NOME DA ORGANIZAÇÃO estará preparado para participar da Equipe de Gestão de Incidentes (IMT). NOME DA ORGANIZAÇÃO treinará o seu pessoal para prepará-lo para participar de cargos no IMT que correspondam às suas autoridades e responsabilidades.

1. Anexo B: Avaliação de danos
	1. Propósito e escopo

Em caso de emergência ou desastre, NOME DA ORGANIZAÇÃO realizará uma avaliação dos danos às suas instalações e funções no tocante às operações portuárias e à segurança marítima.

O objetivo da avaliação de danos de NOME DA ORGANIZAÇÃO é:

* Identificar o pessoal de NOME DA ORGANIZAÇÃO ferido e equipamentos/sistemas danificados
* Determinar até que ponto a baixa desses funcionários e equipamentos/sistemas impacta nas funções portuárias
* Fornecer uma estimativa de tempo e recursos necessários para NOME DA ORGANIZAÇÃO retornar à plena funcionalidade.

Esta Avaliação de Danos não aborda a recuperação a longo prazo, mas apenas a avaliação das prioridades dos equipamentos e do sistema a serem reparados para a retomada da funcionalidade do porto.

* 1. Priorização da resposta

[Orientação: Adaptar a lista às prioridades da sua organização.]

Para priorizar com precisão o reparo de danos, a liderança de NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá primeiro identificar as suas funções-chave em uma configuração pré-desastre.

As principais funções de NOME DA ORGANIZAÇÃO incluem:

* Parada de navios nas áreas de atracação/amarras de NOME DA ORGANIZAÇÃO
* Área segura do cais/amarração
* Canal de navegação limpo
* Carga/descarga de navios
* Guindastes seguros (ou uso potencial de guindastes dos navios)
* Superfície segura do cais
* Carregar o transporte terrestre para entrega ao destinatário (ou carregar diretamente do navio no transporte terrestre)
* Mulas
* Manipuladores/empilhadores de contêineres móveis
* Superfície segura do cais
* Manipuladores de paletes/empilhadeiras
* Padrão de tráfego limpo do carregamento ao ponto de saída das instalações
* Processar passageiros (para navios de cruzeiro)
* Padrões de tráfego limpo (veicular e pedestre) entre o ponto de saída/entrada do navio e das instalações
* Infraestrutura elétrica para validar identificação
* Manter pelo menos as medidas mínimas do ISPS
* Controle do perímetro
* Controle do acesso
* Iluminação (pode ser secundária)
* Câmeras (podem ser secundárias).
	1. Danos nos prédios

Furacões, terremotos e eventos sísmicos podem comprometer estruturalmente a segurança e a integridade das estruturas físicas de NOME DA ORGANIZAÇÃO. Portanto, NOME DA ORGANIZAÇÃO coordenará a inspeção dos edifícios para poderem ser declarados seguros pela autoridade competente.

* 1. Danos no equipamento

[Orientação: Adaptar a lista com marcadores ao equipamento da sua organização.]

NOME DA ORGANIZAÇÃO avaliará os danos ao seu equipamento. O pessoal de NOME DA ORGANIZAÇÃO que fizer essa avaliação considerará o seguinte:

* Suportes estruturais estressados/danificados dentro das paredes
* Tetos estressados/danificados (telhas do teto e gesso caindo etc.)
* Luminárias de teto que podem cair
* Móveis tombados
* Linhas elétricas danificadas/expostas
* Linhas de gás danificadas/expostas
* Encanamento hidráulico exposto/danificado
* Escadas estressadas/danificadas
* Elevadores estressados/danificados
* Portas deformadas/vidros quebrado.
	1. Danos no cais

[Orientação: Adaptar a lista com marcadores ao cais da sua organização).]

Furacões, terremotos e eventos sísmicos podem comprometer estruturalmente a segurança e a integridade das estruturas de atracação de NOME DA ORGANIZAÇÃO. Portanto, NOME DA ORGANIZAÇÃO coordenará a inspeção do cais, das amarras e dos equipamentos associados para poderem ser declarados seguros pela autoridade competente. Deve-se considerar que podem existir danos abaixo da linha d'água e fora da vista.

As considerações na avaliação dos danos às áreas de cais e atracação incluem:

* Detritos subaquáticos que bloqueiam a área de atracação e podem danificar navios
* Empilhamentos estressados/danificados
* Fixações da amarração estressadas/danificadas (cabeços de amarração, ganchos etc.)
* Grades e vigas quebradas ou outros detritos salientes do cais que podem danificar navios
* Superfície do cais estressada/instável.
	1. Danos no equipamento de manuseio da carga

[Orientação: Adaptar a lista com marcadores ao equipamento de manuseio de carga da sua organização.]

Furacões, terremotos e eventos sísmicos podem comprometer estruturalmente a segurança e a integridade dos equipamentos de manuseio de carga de NOME DA ORGANIZAÇÃO. Portanto, NOME DA ORGANIZAÇÃO coordenará a inspeção de guindastes, torres e aparelhos de elevação relacionados para poderem ser declarados seguros pela autoridade competente. Deve-se considerar que podem existir danos abaixo da linha d'água e fora da vista.

As considerações na avaliação dos danos aos equipamentos de movimentação de carga incluem:

* Fundações dos guindastes instalados
* Braços de guindaste tortos/disformes
* Pernas/suportes de guindaste tortos/disformes
* Dispositivos de suporte danificados/defeituosos
* Cabos de tensão rompidos
* Sistemas de controle hidráulico/pneumático estourados
* Paletes danificados que podem quebrar com o uso
* Fixações estressadas/danificadas
* Pinos e contrapinos estressados/danificados.
	1. Danos no sistema de segurança

[Orientação: Adaptar a lista com marcadores aos sistemas de segurança da sua organização.]

Furacões, terremotos e eventos sísmicos podem comprometer estruturalmente a segurança e a integridade das estruturas físicas de NOME DA ORGANIZAÇÃO. NOME DA ORGANIZAÇÃO coordenará a inspeção dos edifícios para poderem ser declarados seguros pela autoridade competente.

As considerações na avaliação de danos aos sistemas de segurança incluem:

* Pontos de entrada bloqueados por detritos/equipamentos de segurança quebrados
* Impossibilidade de proteger a entrada devido a danos em portões/barreiras
* Cercas/muros do perímetro
* Iluminação de segurança
* Câmeras de segurança/televisão de circuito fechado (CFTV)
* Comunicações de pessoal de segurança (antena, carregadores de rádio)
* Danos na guarita/portaria.
1. Anexo C: Recuperação do Sistema de Transporte Marítimo
	1. Propósito

[Orientação: Adaptar o impacto da infraestrutura, a restrição da capacidade operacional e as seções de opções de resposta às circunstâncias da sua organização.]

Facilitar a restauração segura, eficiente e oportuna do Sistema de Transporte Marítimo (MTS) para a condição de antes da interrupção é um componente importante da gestão de emergências e desastres.

NOME DA ORGANIZAÇÃO designará uma equipe de Recuperação do Sistema de Transporte Marítimo (MTSR) para coordenar essa função. O pessoal que compõe a equipe de MTSR deve ter conhecimento de gestão hidroviária e navegação de embarcações e dispor de autoridade para tomar decisões que obriguem NOME DA ORGANIZAÇÃO. A equipe de MTSR avaliará os obstáculos à plena funcionalidade do MTS após uma emergência e desastre. A equipe de MTSR tomará as medidas necessárias para coordenar a remoção desses obstáculos, limpar os canais de navegação e abrir o MTS para permitir que os navios possam entrar no porto e NOME DO PAÍS receber mercadorias críticas à resposta a emergências e desastres.

A equipe de MTSR realizará exercícios anuais que podem ser integrados nos exercícios maiores do ICS.

A equipe de MTSR poderá ser ativada quando ocorrerem as seguintes categorias de interrupções do MTS:

**Impacto na infraestrutura:** Um incidente significativo que causa danos à infraestrutura do MTS, situação que requer reparos, estratégias alternativas e/ou ações de controle de tráfego de embarcações antes da retomada das operações do MTS. São exemplos:

* Furacão/tempestade tropical temporal
* Inundação
* Terremoto/tsunami
* Acidentes importantes em infraestrutura de pontes, estradas ou infraestrutura pública
* Ataque cibernético com danos à infraestrutura
* Ataque terrorista
* Vulcões.

**Restrições na capacidade operacional:** Um evento sem danos de infraestrutura que interrompe as operações normais do porto e o movimento dos navios. São exemplos:

* Aumento do nível de segurança (MARSEC)
* Ciberataque sem danos de infraestrutura
* Evento de interrupção por escassez de mão-de-obra.

**Restrições por operações de resposta:** Um incidente com operações de resposta cujas atividades de mitigação podem interromper as operações normais do MTS para além dos limites de situação estável pré-determinados. Exemplos incluem resposta a:

* Derramamento de óleo/substância perigosa
* Operações de resgate em massa
* Acidente marítimo que pode ou não envolver danos à infraestrutura; a MTSR será uma consideração na resposta primária.
1. Anexo D: Combate a Incêndio
	1. Escopo e propósito

[Orientação: Adaptar as listas com marcadores desta seção às circunstâncias da sua organização.]

Este documento fornece orientações para o pessoal de NOME DA ORGANIZAÇÃO em caso de incêndio nas instalações, ou perto delas, de NOME DA ORGANIZAÇÃO. Este documento deve estar em consonância com os planos nacionais e locais de combate a incêndio, bem como com o Plano de Emergência dos Ocupantes (PEO) (Anexo L). NOME DA ORGANIZAÇÃO realizará exercícios contra incêndio semestralmente de acordo com o PEO.

Em geral, o combate ao incêndio deve ser deixado aos bombeiros treinados e equipados. O combate a incêndio pelo pessoal de NOME DA ORGANIZAÇÃO deve se limitar às ações iniciais, como o apagamento de pequenos incêndios capazes de serem dominados por extintores portáteis. No caso de um incêndio nas instalações de NOME DA ORGANIZAÇÃO, o objetivo principal será a segurança de todo o pessoal, o que inclui funcionários, visitantes e fornecedores/contratados de NOME DA ORGANIZAÇÃO. A segurança do pessoal é mais importante do que a segurança de equipamentos ou instalações que possam ficar danificadas em um incêndio.

* 1. Pequenos incêndios

A causa de pequenos incêndios nas instalações de NOME DA ORGANIZAÇÃO é semelhante à de qualquer prédio comercial e residencial. Pequenos incêndios podem ser causados por:

* Aparelhos elétricos
* Cafeteiras
* Frigoríficos
* Micro-ondas
* Lixeiras
* Sistema elétrico defeituoso
* Lubrificantes domésticos/de escritório padrão
* Aerossóis.
	1. Ações iniciais em pequenos incêndios

No caso de um pequeno incêndio, o pessoal de NOME DA ORGANIZAÇÃO deve:

* Disparar o alarme de incêndio em todas as instalações
* Tentar apagar o fogo usando extintores portáteis
* Se o fogo crescer e/ou não puder ser dominado por extintores portáteis, iniciar a evacuação de acordo com o PEO.
	1. Ações iniciais em todos os outros incêndios
* Disparar o alarme de incêndio em todas as instalações
* Evacuar de acordo com o PEO
* Notificar o Corpo de Bombeiros
* Iniciar a contagem do pessoal depois da evacuação.
	1. Operações portuárias durante/após um incêndio

Na maioria das vezes, é prudente cessar as operações portuárias até o incêndio ser apagado. No entanto, o Diretor de Gestão Portuária, em consulta com o líder dos bombeiros em cena, poderá determinar se as operações portuárias podem ser retomadas.

As considerações para essa determinação incluem:

* Localização do fogo
* Tamanho do fogo
* Localização do equipamento de combate a incêndios
* Natureza da carga a ser movida (ou seja, inflamável, explosiva)
* Local de armazenamento da carga a ser movida.

Durante qualquer incêndio, todas as operações de abastecimento e/ou transferência de combustível em curso cessarão imediatamente e só poderão ser retomadas quando o fogo for apagado e o líder dos bombeiros no local determinar que a retomada é segura.

* 1. Controle de acesso
		1. Entrada

Durante o incêndio, a entrada de pedestres e veículos nas instalações de NOME DA ORGANIZAÇÃO será suspensa. Os portões terão iluminação fraca para permitir a entrada de veículos do Corpo de Bombeiros e do pessoal.

* + 1. Saída

**Veículos:** Durante um incêndio, pode ser prudente suspender a movimentação de veículos para fora das instalações portuárias para não interferir com os veículos do Corpo de Bombeiros. O FSO poderá permitir que os veículos no interior das instalações portuárias partam um de cada vez se tiver certeza de que não haverá interferência nos movimentos dos bombeiros.

**Pedestres:** Desde que a sua saída das instalações portuárias não interfira com a entrada do pessoal ou veículos do Corpo de Bombeiros ou com o esforço de combate ao fogo, os pedestres poderão sair do local. No entanto, o pessoal de segurança de entrada deverá considerar que, de acordo com o PEO, se deve fazer a contagem do pessoal. Portanto, os pedestres que partem deverão ser orientados a permanecer na área imediatamente fora das instalações para a realização da contagem.

* + 1. Investigação, relatório e análise de incidente de incêndio/explosão

Deve-se manter em funcionamento um sistema de relatório, investigação e documentação de incêndios, explosões e erros significativos. NOME DA ORGANIZAÇÃO realizará a investigação de todos os incidentes para identificar causas e fatores contribuintes, analisar conclusões, tomar medidas preventivas e comunicar as lições aprendidas.

1. Anexo E: Evacuação em massa e busca e salvamento
	1. Geral

NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá planejar e preparar-se para um evento de evacuação marítima em massa em consonância com o Plano Nacional de Evacuação em Massa.

* 1. Coordenação no local

NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá designar previamente, por nome e cargo, uma pessoa e dois suplentes (em ordem prioritária) para atuar como Coordenador em Cena (OSC) no caso de eventos de evacuação marítima em massa.

O dever principal do OSC será coordenar os ativos de Busca e Salvamento (SAR) e os esforços de resgate. O OSC precisará conseguir comunicar-se no local com autoridades remotas para permitir que o piloto ou o mestre mantenha a integridade da sua nave. As responsabilidades no local pela segurança dos passageiros e da tripulação serão compartilhadas pelo OSC e pelo piloto no comando de navio ou aeronave, com o piloto ou o mestre assumindo o máximo possível dessa responsabilidade antes ou depois de o navio ou a aeronave ser abandonada.

A fim de se garantir a contagem de todos os passageiros e tripulantes, o OSC solicitará o Manifesto de Passageiros e o Manifesto da Tripulação ao comandante do navio e os utilizará para a remoção segura de todos os passageiros e da tripulação da embarcação.

Os objetivos do OSC serão:

* Segurança dos socorristas
* Segurança dos passageiros e da tripulação
* Contagem de todos os passageiros e tripulantes
* Resposta a ameaças potenciais e reais de segurança
* Mitigação da ameaça de poluição
* Gestão das informações.

As orientações dadas pelo OSC às embarcações e/ou aeronaves envolvidas no esforço de resgate não retira do operador da embarcação ou do piloto da aeronave a responsabilidade por sua embarcação ou sua aeronave.

* 1. Preparativos para a evacuação em massa

[Orientação: Adaptar as listas com marcadores desta seção às circunstâncias da sua organização.]

* + 1. Infraestrutura e equipamentos

NOME DA ORGANIZAÇÃO tem os seguintes ativos disponíveis para evacuação em massa:

* INSERIR NOME/NÚMERO DO BARCO
* INSERIR NOME/NÚMERO DO BARCO
* INSERIR NOME/NÚMERO DO BARCO.

As seguintes áreas são designadas áreas de desembarque de reunificação para receber os evacuados, dependendo da localização e natureza da emergência/desastre:

* INSERIR ÁREA DE DESEMBARQUE
* INSERIR ÁREA DE DESEMBARQUE
* INSERIR ÁREA DE DESEMBARQUE.
	+ 1. Planejamento e engajamento

O Diretor de Gestão Portuária e o OSC se reunirão anualmente para revisar os procedimentos de evacuação em massa com as seguintes partes interessadas:

* INSERIR INSTALAÇÕES MÉDICAS
* Departamento de Polícia
* Corpo de Bombeiros
* Capitão do Porto
* Operadores de navios de cruzeiro
* Barcos de cruzeiro diurno/turismo local
* Outras partes interessadas de SAR marítimo
* Autoridades de aviação, conforme apropriado.

Os tópicos a serem analisados na reunião anual de partes interessadas em evacuação em massa incluem no mínimo:

* Radiofrequências/canais de rádio para operações de evacuação em massa
* Estabelecimento de uma lista inicial de embarcações/recursos disponíveis para ajudar as partes interessadas
* As reuniões subsequentes revisarão quaisquer mudanças nos navios/recursos disponíveis das partes interessadas
* Revisão da lista de verificação de evacuação em massa.

A preparação de NOME DA ORGANIZAÇÃO para um evento de evacuação em massa incluirá:

* Participar de um planejamento conjunto com outras instituições de NOME DO PAÍS que possam estar envolvidas em um evento de evacuação em massa
* Participar de um planejamento conjunto com entidades privadas, como linhas de cruzeiro, que possam estar envolvidas em um evento de evacuação em massa
* Garantir a disponibilidade de equipamentos de resgate adequados para todos os sexos e idades
* Realizar exercícios anuais deste Plano de Evacuação em Massa, incluindo partes interessadas externas e parceiros regionais, conforme apropriado.
1. Anexo F: Resposta A evento de derramamento de óleo/material perigoso

[Orientação: Adaptar as listas com marcadores às circunstâncias da sua organização.]

O Plano para Derramamento de Óleo/Vazamento de Substâncias Perigosas complementa o Plano de Operações Portuárias em vigor. O Plano para Derramamento de Óleo/Vazamento de Substâncias Perigosas estabelece as responsabilidades de resposta e os deveres dos funcionários designados.

* 1. Geral

NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá planejar e preparar-se para um evento de derramamento de óleo marítimo ou vazamento de material perigoso em consonância com o Plano Nacional de Contingência para Eventos de Derramamento de Óleo e/ou Material Perigoso.

* 1. Preparação

[Orientação: Adaptar a lista com marcadores às circunstâncias de sua organização.]

NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá se preparar para eventos de derramamento de óleo ou material perigoso, fazendo o seguinte:

* Criar uma lista de notificação de eventos de derramamento de óleo ou material perigoso
* Designar um gerente para eventos de derramamento de óleo ou material perigoso para a resposta de NOME DA ORGANIZAÇÃO
* Manter um cadastro de equipes de resposta de NOME DA ORGANIZAÇÃO a eventos de derramamento de óleo ou material perigoso
* Manter uma lista dos equipamentos de resposta a eventos de derramamento de óleo ou material perigoso e da localização desses equipamentos
* Manter um plano de evacuação de NOME DA ORGANIZAÇÃO
* Certificar-se de que NOME DA ORGANIZAÇÃO conduz exercícios de eventos de derramamento de óleo e material perigoso conforme exigido pelo Plano Nacional de Contingência para Eventos de Derramamento de Óleo e/ou Material Perigoso
* Realizar exercícios trimestrais e exercícios anuais deste Plano para Derramamento de Óleo/Vazamento de Substâncias Perigosas.
	1. Resposta

Durante e imediatamente após um evento de derramamento de óleo ou material perigoso, NOME DA ORGANIZAÇÃO responderá de acordo com o Plano Nacional de Contingência para Eventos de Derramamento de Petróleo e/ou Material Perigoso, incluindo as seguintes ações, conforme necessário:

* Avaliar riscos imediatos, como saúde, inflamabilidade, toxicidade, caminho/coluna etc.
* Envolver-se com as partes interessadas relevantes e fazer as notificações necessárias
* Certificar-se de que o pessoal de NOME DA ORGANIZAÇÃO está coordenado com as partes interessadas relevantes, conforme necessário.
1. Anexo G: Furacão/TORMENTA

[Orientação: Adaptar as listas com marcadores desta seção às circunstâncias da sua organização.]

* 1. Geral

Na região do Caribe, os furacões ocorrem predominantemente entre junho e novembro. Para os propósitos deste Plano, este fenômeno será chamado de Temporada de Furacões. Neste Plano, o período de dezembro a maio será chamado de Temporada de Preparação. Deve-se observar que temporais ou tormentas podem acontecer a qualquer momento no decorrer de um ano, de modo que NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá estar pronta durante o ano todo para responder a emergências ou desastres graves relacionados com o clima. Este plano para furacões de NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá estar em consonância com o plano nacional para furacões.

Muitas vezes, a aproximação de furacões ou de condições climáticas severas é conhecida bem antes de sua chegada, mas as características específicas de um furacão podem mudar rapidamente.

* 1. Temporada de preparação

Na temporada de preparação, NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá:

* Revisar/atualizar este Plano para Furacão/Tormenta
* Aprovar/revisar acordos de ajuda mútua com agências locais/regionais apropriadas
* Aprovar/revisar acordos de ajuda mútua com países vizinhos
* Manter/atualizar equipamentos de emergência
* Aprovar acordos administrativos/de compra rápidos com fornecedores críticos para a resposta a furacões a ser ativada nas emergências.
* Qualquer nova construção em NOME DA ORGANIZAÇÃO seguirá as melhores práticas de construção para resistir a furacões.
* NOME DA ORGANIZAÇÃO examinará a adequação e armazenará suprimentos de primeiros socorros na propriedade portuária para o caso de lesões causadas por furacão
* Realizar exercícios anuais deste Plano para Furacão/Tormenta.
	1. Temporada de furacões
		1. Períodos sem tempestade

Na Temporada de Furacões, nos períodos em que não houver furacões se desenvolvendo ou se aproximando, NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá:

* Manter os veículos portuários abastecidos com 75% de combustível ou mais
* Aumentar a frequência de verificação dos equipamentos de emergência, dependendo do tipo de equipamento (ou seja, duração da bateria, manutenção do gerador)
* Monitorar as formações de tempestades no Atlântico
* A administração de NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá monitorar a capacidade de pessoal para fins de concessão de férias ou outras ausências.
	+ 1. Furacão pendente

Quando um furacão estiver em formação e parecer que a sua trajetória será na direção de NOME DO PAÍS, NOME DA ORGANIZAÇÃO:

* Monitorará o progresso da tormenta e se ajustará às condições do furacão conforme apropriado
* O Capitão do Porto/Diretor de Gestão Portuária considerará fechar o porto à beira-mar (dependendo da condição do furacão)
* O Capitão do Porto/Diretor de Gestão Portuária considerará fechar o porto no lado terrestre (dependendo da condição do furacão)
* O Capitão do Porto/Diretor de Gestão Portuária considerará fazer os navios atracados saírem para o mar (dependendo da condição do furacão).
* O Diretor de Gestão Portuária considerará evacuar o porto, total ou parcialmente.
	+ 1. Pós-furacão

O objetivo principal após um furacão é devolver o porto à plena funcionalidade. Depois que um furacão passar e for seguro fazê-lo, NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá:

* Realizar uma avaliação de danos (ver anexo B: Avaliação de danos)
* Notificar os seguintes resultados da avaliação de danos, conforme apropriado
* INSERIR MINISTRO RELEVANTE
* Autoridades locais/funcionários eleitos
* Países/portos vizinhos com os quais NOME DA ORGANIZAÇÃO tem acordos de ajuda mútua
* Fornecedores/sindicatos/força de trabalho relevantes
* Verificar a integridade/situação do local de Auxílios à Navegação
* Iniciar a contagem do pessoal de NOME DA ORGANIZAÇÃO (independentemente da situação de trabalho/férias ou local)
* Considerar a reabertura do porto à beira-mar
* Considerar a reabertura do porto do lado terrestre.
	1. Categorias de furacões

Seguem as definições amplamente aceitas de categorias de furacões diferenciadas pela velocidade do vento, fornecidas aqui para referência comum na preparação de furacões.

|  |  |
| --- | --- |
| **Condição da tormenta** | Previsão de ventos sustentados de 50 nós ou mais. As tempestades podem conter ventos fortes e em rajada, chuva pesada e/ou granizo, acompanhados com frequência de marés altas incomuns. |
| **Categoria 1** | Ventos sustentados de 74-95 mph que podem produzir uma maré de tempestade 4-5 pés acima do normal, com estradas costeiras baixas inundadas, pequenos danos no cais, soltura das amarras de pequenas embarcações em ancoragem exposta, nenhum dano real à estrutura da construção e alguns danos às placas de sinalização mal construídas. |
| **Categoria 2** | Ventos sustentados de 96-110 mph que podem produzir uma maré de tempestade 6-8 pés acima do normal, com rotas de fuga baixas cortadas por águas crescentes 2-4 horas antes da chegada do olho, danos consideráveis no cais, marinas inundadas, árvores derrubadas, grandes danos estruturais em casas móveis expostas, alguns danos de telhado, janelas e portas, mas nenhum grande dano estrutural nos prédios. |
| **Categoria 3** | Ventos sustentados de 111-130 mph que podem produzir uma maré de tempestade de 9-12 pés acima do normal, inundações pesadas ao longo da costa, com muitas estruturas costeiras menores destruídas, estruturas maiores danificadas por golpes de detritos flutuantes, rotas de fuga baixas no interior cortadas pelo aumento da água 3-5 horas antes da chegada do olho, destruição de casas móveis e alguns danos estruturais nas residências. |
| **Categoria 4** | Ventos sustentados de 131-155 mph que podem produzir uma maré de tempestade 13-18 pés acima do normal, com grandes danos nos andares inferiores de estruturas costeiras devido a inundações e rajadas, rotas interiores baixas de fuga cortadas pelo aumento da água 3-5 horas antes da chegada do olho, danos extensos no material de cobertura, nas janelas e nas portas e colapso completo das estruturas de telhado em muitas residências pequenas. |
| **Categoria 5** | Ventos sustentados superiores a 155 mph que podem produzir uma maré de tempestade superior a 18 pés acima do normal, com desenraizamento de arbustos e árvores, danos consideráveis na cobertura, colapso total da sinalização, danos graves nas janelas e portas, desabamento das estruturas de telhado em muitas residências e edifícios industriais, quebra extensa de vidros, algumas falhas completas de construção, pequenas construções derrubadas e arremessados para o alto e para longe e destruição completa de casas móveis. |

* 1. Descrições dos furacões

NOME DA ORGANIZAÇÃO adotou a seguinte convenção de condições de furacões com o objetivo de organizar e coordenar os preparativos para a resposta a furacões.

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrições de furacões** | **Descrição** |
| **V** | Situação de prontidão consistente na Temporada de Furacões (junho-novembro) |
| **IV** | **ALERTA** – Ventos com força de furacão esperados em 72 horas |
| **III** | **PRONTIDÃO** – Ventos com força de furacão esperados em 48 horas |
| **II** | **AVISO** – Ventos com força de furacão esperados em 24 horas |
| **I** | **PERIGO** – Ventos com força de furacão esperados em 12 horas |

1. Anexo H: Terremoto/tsunami

[Orientação: Adaptar as listas com marcadores desta seção às circunstâncias da sua organização.]

Um terremoto pode danificar estruturas das instalações, causar ferimentos no pessoal e interromper as funções portuárias de NOME DA ORGANIZAÇÃO. Além disso, sabe-se que terremotos/eventos sísmicos causam tsunamis, que podem provocar danos devastadores às instalações costeiras.

* 1. Prioridades na resposta a terremoto/evento sísmico

A administração e o pessoal de NOME DA ORGANIZAÇÃO deverão priorizar a resposta a um terremoto da seguinte forma:

* Segurança dos socorristas
* Tratamento de vítimas/baixas de pessoal
* Retomada das funções portuárias.
	1. Segurança

É provável que haja danos e baixas de pessoal após um terremoto. Muitas vezes, o primeiro impulso dos socorristas e funcionários não afetados de NOME DA ORGANIZAÇÃO é entrar na área impactada para cuidar das vítimas. No entanto, o evento inicial pode ter causado riscos subsequentes às instalações de NOME DA ORGANIZAÇÃO, o que cria condições inseguras para os socorristas e outros entrarem na área para prestar assistência. Portanto, NOME DA ORGANIZAÇÃO aguardará a chegada do Corpo de Bombeiros local para fazer uma avaliação das condições de segurança e determinar se a entrada na área é segura.

Perigos adicionais à segurança do pessoal após um terremoto podem incluir:

* Incêndios
* Estruturas enfraquecidas que poderão entrar em colapso
* Bordas irregulares de metal/concreto
* Linhas de combustível expostas/estouradas
* Linhas elétricas vivas expostas
* Vapores tóxicos/prejudiciais
* Carga desestabilizada (contêineres, paletes)
* Tsunami
	1. Tratamento de vítimas/baixas de pessoal

Em instalações portuárias, um terremoto pode causar ferimentos generalizados de pessoal devido aos perigos mencionados acima. NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá ter kits de primeiros socorros em locais de fácil acesso e auxiliará os serviços médicos de emergência (SME) conforme necessário.

* 1. Retomada das funções portuárias

Feita a triagem imediata das vítimas, o Diretor de Gestão Portuária avaliará a capacidade de NOME da ORGANIZAÇÃO de retomar as operações. O Diretor de Gestão Portuária considerará a probabilidade de o terremoto ter danificado outras áreas de NOME DO PAÍS, caso em que os suprimentos de socorro que entram pelo porto são fundamentais para a resposta global a desastres nacionais.

Os perigos potenciais à segurança estrutural para as operações portuárias após um terremoto incluem:

* Danos no cais
* Área de hidrovia/atracação obstruída
* Danos em guindastes de carga terrestres que causam instabilidade
* Estradas e pátios de carga danificados/interrompidos
* Cargas instáveis (contêineres/paletes).

Na retomada das funções portuárias, o Diretor de Gestão Portuária considerará o seguinte:

* Até que ponto o dano permite a retomada segura do porto
* Equilíbrio entre a urgência dos suprimentos de socorro que chegam pelo porto e a segurança da retomada das operações portuárias
* A segurança das embarcações que chegam ao porto
* A capacidade do porto de manter a segurança com elementos do sistema de segurança danificados.
	1. Preparação para o evento de baixas em massa

Em consulta com as instalações médicas, bombeiros e o pessoal de gestão de emergências locais, o Diretor de Gestão Portuária criará um Plano para Baixas em Massa para fornecer a resposta ideal a um evento de vítimas em massa nas instalações portuárias.

O Plano de Resposta para Baixas em Massa deverá considerar o seguinte:

* Identificar as instalações médicas próximas
* Determinar a disponibilidade de transporte médico
* Priorizar o destino das instalações médicas das vítimas com base na capacidade das instalações médicas, o que inclui:
* Número de leitos hospitalares disponíveis
* Número de pessoal médico de emergência disponível
* Capacidade de tratamento
* Locais alternativos de tratamento médico para pessoas com lesões que não precisam de internação
* Número e disponibilidade do pessoal do SME para tratar vítimas com ferimentos não fatais
* Suprimentos adequados de triagem
* Realizar exercícios anuais deste Plano para Baixas em Massa
* Treinar pessoal em primeiros socorros.
1. Anexo I: Vulcões

[Orientação: Adaptar as listas com marcadores desta seção às circunstâncias da sua organização.]

* 1. Geral

Os vulcões normalmente entram em erupção com pouco ou nenhum aviso. Este cenário significa que, ao contrário de outros desastres/emergências como furacões, não há tempo para preparativos de última hora antes do evento. Às vezes são acompanhados de outros fenômenos naturais destrutivos, como:

* Atividade sísmica
* Deslizamentos de terra/lama
* Enchentes (quando a água subterrânea é liberada ou a água de superfície é desviada devido à erupção).
	1. Cinzas vulcânicas

Cinzas vulcânicas são fragmentos de rocha e vidro vulcânico que podem percorrer grandes distâncias impulsionadas pelo vento. Portanto, a erupção de um vulcão em um país vizinho poderá afetar NOME DA ORGANIZAÇÃO devido à nuvem de cinzas. As cinzas vulcânicas podem causar várias interrupções importantes nas instalações e operações de NOME DA ORGANIZAÇÃO, entre as quais:

* Contaminação da água potável
* Desativação de motores de combustão interna (veículos, geradores, empilhadores de contêineres)
* Problemas respiratórios
* Irritação nos olhos
* Comprometimento da estrutura de telhado, especialmente quando as cinzas se combinam com chuva
* Inutilização dos motores marítimos quando as cinzas caídas na água entram neles pelas válvulas de admissão.
	1. Lava

[Orientação: Inserir no segundo parágrafo o local específico para o qual o pessoal da sua organização será evacuado no caso de o fluxo de lava ameaçar as suas instalações.]

Em geral, não é possível controlar ou desviar efetivamente o fluxo de lava. A melhor mitigação e redução do risco à vida e à propriedade é evitar a construção em áreas que podem ser afetadas por vulcões.

No caso de o fluxo de lava ter o potencial de afetar as instalações de NOME DA ORGANIZAÇÃO, todos os funcionários de NOME DA ORGANIZAÇÃO deverão ser evacuados para um local que não possa afetado pelo fluxo de lava.

* 1. Preparação

[Orientação: Editar a lista com marcadores de acordo com os recursos e as necessidades da sua organização.]

Devido à natureza súbita dos vulcões, a preparação é crítica. NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá dispor dos seguintes recursos a serem usados no caso de uma erupção vulcânica disruptiva:

* Lonas para cobrir máquinas
* Fonte elétrica alternativa
* Gerador portátil
* Fonte de alimentação ininterrupta (UPS) para equipamentos de rádio e tecnologia da informação (TI)
* Carregadores/adaptadores de celular.
	1. Resposta pós-evento

As características típicas da resposta de emergência a vulcão são uma fase de emergência curta de 24 a 48 horas, seguida de uma fase de recuperação prolongada que pode levar semanas ou anos, dependendo do contexto. A fase de emergência abrange a janela crítica quando pessoas feridas na erupção inicial precisam receber cuidados urgentes para salvar suas vidas.

As torres de telefonia móvel podem ser danificadas pelo vulcão. As redes celular que funcionam a plena carga muitas vezes são rapidamente sobrecarregadas após um desastre/emergência. Neste caso, o pessoal de NOME DA ORGANIZAÇÃO deverá usar mensagens de texto e só fazer chamadas em caso de emergência.

NOME DA ORGANIZAÇÃO seguirá a orientação das autoridades locais no que diz respeito às ordens de evacuação.

* + 1. Resposta do pessoal de NOME DA ORGANIZAÇÃO

O vulcão (e evento sísmico associado) pode ter danificado ou bloqueado estradas. Portanto, o pessoal de NOME DA ORGANIZAÇÃO que estiver em casa no momento da erupção permanecerá em casa, abrigando-se no local, e manterá contato periódico com a liderança de NOME DA ORGANIZAÇÃO para saber quando retornar ao trabalho.

* + 1. Abrigando-se no local designado nas instalações portuárias

Dependendo da localização da erupção e da trajetória da coluna de nuvens, abrigar-se no local designado nas instalações portuárias poderá ser a opção mais segura para o pessoal do porto no momento da erupção. O abrigo no local designado requer alguns preparativos, entre os quais:

*[Orientação: Considerar* *o número de funcionários, fornecedores* *e visitantes normalmente nas instalações portuárias em um dia médio.* *Planejar* *suprimentos para hospedar funcionários, fornecedores* *e visitantes que se abrigarem no local designado por 72 horas após uma erupção vulcânica.]*

* Suprimentos de primeiros socorros
* Máscaras faciais
* Óculos de segurança
* Água engarrafada (selada para proteção contra cinzas)
* Alimentos de emergência embalados (selados para proteção contra cinzas) e meios de abrir (tesoura, abridor manual de lata)
* Lanternas/baterias
* Produtos de higiene geral
* Papel higiênico
* Antisséptico para as mãos
* Lenços desinfetantes
* Produtos de higiene específicos de gênero.
	+ 1. Proteção da organização

Dependendo da localização da erupção e da trajetória da coluna, poderá haver tempo para NOME DA ORGANIZAÇÃO tomar medidas para minimizar os efeitos da erupção e da precipitação de cinzas. NOME DA ORGANIZAÇÃO tomará as seguintes medidas, conforme apropriado:

* Evacuação segura e ordenada das instalações portuárias
* Cobertura das máquinas de com lonas
* Desligamento e cobertura de computadores, servidores e outros eletrônicos
* Deslocamento de veículos, máquinas, empilhadores de contêineres para armazéns
* Fechamento de todas as janelas, portas, aberturas
* Desligamento dos condicionadores de ar.
	1. Avaliação de danos

Quando for seguro retornar às instalações portuárias, NOME DA ORGANIZAÇÃO realizará uma avaliação de danos das instalações. Para obter mais informações, consultar o anexo B: Avaliação de danos.

1. Anexo J: Incidente de terrorismo

[Orientação: Adaptar as listas com marcadores desta seção às circunstâncias da sua organização.]

Um incidente de terrorismo cria duas situações a que NOME DA ORGANIZAÇÃO precisará responder simultaneamente: um desastre (que pode incluir lesões nas pessoas e danos nas instalações) e uma situação de segurança (que pode ser um único evento ou o início de múltiplos eventos).

Além disso, a área afetada é inerentemente uma cena de crime com provas valiosas para os investigadores. Um evento de terrorismo leva a uma investigação. Portanto, a resposta à emergência ou ao desastre causado pelo terrorismo deverá considerar a preservação das provas.

* 1. Prioridades na resposta a eventos de terrorismo

À luz das demandas imediatas e concorrentes dos esforços e atividades de NOME DA ORGANIZAÇÃO, a administração e o pessoal de NOME da ORGANIZAÇÃO deverão priorizar a resposta a um evento de terrorismo da seguinte forma:

* Segurança dos socorristas
* Tratamento de vítimas/baixas de pessoal
* Preservação de provas/investigação
* Retomada das funções portuárias de NOME DA ORGANIZAÇÃO.
	1. Segurança

É provável que haja danos e baixas de pessoal após um evento terrorista. Muitas vezes, o primeiro impulso dos socorristas e funcionários não afetados de NOME DA ORGANIZAÇÃO é entrar na área impactada para cuidar das vítimas. No entanto, o evento inicial pode ter causado riscos subsequentes às instalações de NOME DA ORGANIZAÇÃO, o que cria condições inseguras para os socorristas e outros entrarem na área para prestar assistência. Portanto, o pessoal de NOME DA ORGANIZAÇÃO aguardará a chegada do Corpo de Bombeiros local para avaliar a segurança das condições e determinar se entrada da área é segura.

Os riscos potenciais de segurança após um evento de terrorismo podem incluir:

* Incêndios
* Estruturas enfraquecidas que podem entrar em colapso
* Bordas irregulares de metal/concreto
* Linhas de combustível expostas/estouradas
* Linhas elétricas vivas expostas
* Vapores tóxicos/prejudiciais
* Cargas desestabilizadas (contêineres, paletes).
	+ 1. Resposta da segurança

Como um evento terrorista é inerentemente intencional, o Diretor de Gestão Portuária e o FSO considerarão a situação de segurança imediatamente após um evento terrorista. Considerações exclusivas para a resposta a desastres causados pelo terrorismo incluem:

* Aumento no nível de segurança de NOME DA ORGANIZAÇÃO
* Probabilidade de continuação dos ataques e/ou do seu direcionamento para os primeiros socorristas
* Notificações rápidas para outras instalações de infraestrutura crítica/recursos (CIKR) de NOME DO PAÍS para que se possam implementar medidas extras de segurança no caso de um evento de terrorismo em vários locais
* Notificação rápida às instalações/autoridades de CIKR dos países vizinhos para que possam implementar medidas extras de segurança no caso de um evento terrorista em vários locais.

Caso se determine aumento no Nível de Segurança de NOME DA ORGANIZAÇÃO, o FSO seguirá o PFSP. Além disso, as medidas de segurança recomendadas na Seção de Segurança para desastres causados pelo terrorismo poderão ser úteis para a manutenção da segurança no caso de alguns elementos do sistema de segurança de NOME DA ORGANIZAÇÃO serem danificados pelo evento terrorista.

* 1. Tratamento de vítimas/baixas de pessoal

Nas instalações portuárias, um incidente de terrorismo pode causar ferimentos pessoais generalizados. NOME DA ORGANIZAÇÃO disporá de kits de primeiros socorros em locais de fácil acesso e auxiliará o SME, conforme necessário. Toda a equipe de segurança de NOME DA ORGANIZAÇÃO será treinada em primeiros socorros.

* 1. Investigação/provas

Feito o atendimento inicial das vítimas e do pessoal afetado, o Diretor de Gestão Portuária e o FSO deverão se coordenar com a polícia local para a investigação do evento.

* + 1. Coleta de provas

São exemplos de coleta de provas:

* Fotografias
* Amostras (detritos, resíduos)
* Medições
* Imagens de CFTV recuperadas
* Registros de controle de acesso recuperados
* Informações do pessoal de NOME DA ORGANIZAÇÃO
* Cadastro
* Horários de serviço
* Localização do pessoal antes e durante o evento
* Férias/ausência de pessoal no tocante aos eventos.
	1. Retomada das funções portuárias

[Orientação: Adaptar as listas de marcadores desta seção às funções e infraestrutura do porto da sua organização.]

Depois que os investigadores concluírem o seu trabalho de coleta das provas disponíveis, o Diretor de Gestão Portuária avaliará a capacidade do porto de retomar as operações.

Os riscos potenciais de segurança estrutural para as operações portuárias após um evento terrorista podem incluir:

* Danos no cais
* Área obstruída de hidrovia/atracação
* Danos em guindastes de carga terrestres que causam instabilidade
* Estradas e pátios de carga danificados/interrompidos
* Cargas instáveis (contêineres/paletes).

Na retomada das funções portuárias, o Diretor de Gestão Portuária considerará o seguinte:

* Até que ponto o dano permite a retomada segura das atividades portuárias
* Aumento no nível de segurança
* Equilíbrio entre a urgência dos suprimentos de socorro que chegam pelo porto e a segurança da retomada das operações portuárias
* A segurança das embarcações que chegam ao porto
* A capacidade do porto de manter a segurança com elementos do sistema de segurança danificados.
	1. Preparação para o evento de baixas em massa

[Orientação: Adaptar as listas com marcadores desta seção às circunstâncias da sua organização.]

Em consulta com as instalações médicas, bombeiros e funcionários de gestão de emergências locais, o Diretor de Gestão Portuária criará um Plano de Resposta a Baixas em Massa para fornecer a resposta ideal a um evento de baixas em massa nas instalações portuárias.

O Plano de Resposta a Baixas em Massa deve considerar o seguinte:

* Identificar as instalações médicas próximas
* Determinar a disponibilidade de transporte médico
* Priorizar o destino das instalações médicas das vítimas com base nas capacidades das instalações médicas, o que inclui:
* Número de leitos hospitalares disponíveis
* Número de pessoal médico de emergência disponível
* Capacidade de tratamento
* Locais alternativos de tratamento médico para pessoas com lesões que não precisam de internação
* Número e disponibilidade do pessoal do SME para tratar vítimas com ferimentos não fatais
* Suprimentos adequados de triagem
1. Anexo K: CIbersegurança
	1. Geral

Ocorre um ataque cibernético quando um invasor tenta obter acesso não autorizado a um sistema de TI com o propósito de roubo, extorsão, interrupção ou por outras razões nefastas.

Os seguintes sistemas/processos de NOME DA ORGANIZAÇÃO estão conectados à internet ou são feitos via internet e, portanto, vulneráveis a ataques cibernéticos e/ou manipulação:

[Orientação: Editar o seguinte conforme apropriado para NOME DA ORGANIZAÇÃO]

* Avisos de chegada de navio
* Tanques de armazenamento de carga líquida no porto
* E-mail
* Faturamento/pagamentos
* Câmeras de segurança/CFTVs
* Controle de acesso à segurança
* Salário do pessoal
* Manifestos de carga
* Manifestos de tripulação
* Manifestos de passageiros
* Comunicações com guindastes.
	1. Preparação e prevenção

[Orientação: Revisar as informações abaixo e atualizar e editar com precisão as medidas de segurança cibernética que a sua organização exige.]

NOME DA ORGANIZAÇÃO adotará as seguintes medidas de segurança cibernética para minimizar a probabilidade de um evento cibernético:

* Implementar firewalls
* Treinar regularmente o pessoal em práticas adequadas de segurança cibernética
* Varrer regularmente a rede quanto a vírus
* Instalar patches de software assim que publicados
* Proibir que pen drives não examinados sejam utilizados nas redes de NOME DA ORGANIZAÇÃO.
	1. Informações de contato em segurança cibernética

*[Orientação: Fornecer os principais detalhes de contato]*

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do Chefe Designado/Diretor de Segurança da Informação (CISO)** | INSERIR |
| **Telefone do Escritório do CISO** | INSERIR |
| **Celular do CISO** | INSERIR |
| **E-mail do CISO** | INSERIR |
| **Nome do CISO Adjunto** | INSERIR |
| **Celular do CISO Adjunto** | INSERIR |
| **E-mail do CISO Adjunto** | INSERIR |
| **Nome do Oficial de Segurança das Instalações (FSO):** | INSERIR |
| **Telefone do Escritório do FSO** | INSERIR |
| **Celular do FSO** | INSERIR |
| **E-mail do FSO** | INSERIR |
| **Nome do FSO Adjunto** | INSERIR |
| **Celular do FSO Adjunto** | INSERIR |
| **E-mail do FSO Adjunto** | INSERIR |
| **Local do Escritório/Endereço do FSO** | INSERIR |
| **Local do Escritório/Endereço do CISO** | INSERIR |

* 1. Relatório de incidentes de segurança cibernética

[Orientação: Incluir nesta seção informações sobre o sistema e mecanismos de avaliação de incidentes de segurança da organização. Revisar os critérios de relatórios e atualizar o quadro de informações específicas aplicáveis às instalações portuárias.]

O funcionário de NOME DA ORGANIZAÇÃO que detectar um possível incidente de cibersegurança deverá relatar o incidente ao pessoal descrito na seção anterior:

| **Tipo de Incidente** | **Notificação imediata** | **Notificação dentro de 24 horas** | **Relatório mensal** |
| --- | --- | --- | --- |
| **Relatórios de atividades suspeitas** | XSe a suspeita justificar | X | X |
| **Acesso não autorizado a áreas restritas ou edifícios controlados** | XSe suspeito |  | XSe rotina |
| **Acesso não autorizado a dados sensíveis de sistemas de TI críticos; manipulação não autorizada de dados confidenciais** | X |  | X |
| **Perda ou roubo de ativos** | X | X | X |
| **Interrupção ou perda de ativos habilitados para TI/OT críticos** | X |  | X |
| **Incidentes de que a mídia está ciente** | X |  | X |
| **Outros incidentes significativos** |  |  |  |
| **Incidentes diversos** | Conforme considerado apropriada por NOME DA ORGANIZAÇÃO |

* 1. Resposta a incidentes de cibersegurança

[Orientação: Revisar as informações abaixo e alterar os títulos de cargos conforme apropriado para a sua organização. Por exemplo, se a sua organização tiver um Diretor de Segurança da Informação ou outro membro da equipe responsável pela segurança cibernética, substituir "Diretor de TI" pelo título dessa pessoa.]

Se houver suspeita de um incidente de segurança cibernética, o Diretor de TI será informado imediatamente. O Diretor de TI conduzirá a investigação inicial. Se a anomalia cibernética não puder ser confirmada como falsa, o Diretor de TI informará o Diretor de Gestão Portuária, o Diretor de Operações e o FSO. O Diretor de TI, o Diretor de Operações e o FSO deverão fazer recomendações ao Diretor de Gestão Portuária quanto aos próximos passos.

Os próximos passos possíveis incluem:

* Desligar toda a rede
* Desligar o servidor de troca de e-mails
* Desconectar a rede da internet externa
* Desligar o computador afetado
* Iniciar o controle manual de acesso à porta (dependendo do sistema de controle de acesso)
* Cessar as operações de guindaste (dependendo da conectividade da tecnologia operacional)
* Fechar manualmente as válvulas de todos os tanques do porto (dependendo da conectividade da tecnologia operacional, do controle de supervisão e da aquisição de dados)
* Aumentar o nível de segurança.
1. Anexo L: Plano de emergência dos ocupantes

[Orientação: Adaptar a redação e, em particular, a lista com marcadores no final desta seção às circunstâncias da sua organização.]

* 1. Geral

NOME DA ORGANIZAÇÃO terá um PEO para garantir a segurança e a proteção do pessoal, dos empreiteiros e dos visitantes de NOME DA ORGANIZAÇÃO em uma ampla gama de emergências potenciais. As diretrizes de resposta a emergências também protegem propriedades, equipamentos, informações confidenciais, registros e dados vitais, além de visar à continuidade das funções essenciais durante as crises. O PEO fornece ao pessoal de NOME DA ORGANIZAÇÃO, empreiteiros e visitantes informações sobre como se preparar, responder e se recuperar de uma emergência.

Um meio comum de proteção é a evacuação para uma área predeterminada longe das instalações portuárias. O principal objetivo do PEO é proteger a vida e a propriedade em uma emergência ou desastre.

* 1. Instalações de NOME DA ORGANIZAÇÃO

O PEO se aplicará a todos os funcionários de NOME DA ORGANIZAÇÃO e a outros ocupantes de NOME DA ORGANIZAÇÃO, como empreiteiros e visitantes nas suas instalações. A orientação do PEO cobrirá o horário normal de funcionamento e o horário não operacional e fornecerá instruções específicas de evacuação de emergência para os ocupantes da construção. O PEO fornecerá um plano de ação para uma resposta imediata e de curto prazo a uma emergência ou desastre e permitirá que os ocupantes do edifício sejam evacuados de forma rápida e segura.

Todos os prédios ocupados pelos funcionários de NOME DA ORGANIZAÇÃO terão um coordenador designado de emergência dos ocupantes. As diretrizes fornecidas no PEO para o interior das instalações serão revisadas e atualizadas anualmente.

* 1. Instalações conjuntas

Em instalações ocupadas em conjunto por várias agências governamentais de NOME DO PAÍS, os Diretores de Gestão Portuária e os FSOs deverão se coordenar com os funcionários do mesmo nível das outras agências ocupantes para o desenvolvimento de procedimentos de apoio mútuo em emergências e desastres. A responsabilidade de se coordenar com outras agências não retira do Diretor de Gestão Portuária e do FSO a responsabilidade de elaborar um PEO para as instalações, os espaços de trabalho e o pessoal sob a sua alçada.

* 1. Elementos do Plano de Emergência dos Ocupantes

Em caso de emergência ou desastre, todos os funcionários tentarão manter a calma, usar o bom senso, seguir os planos de emergência e obedecer às ordens do pessoal pertinente, incluindo supervisores, monitores devidamente identificados, pessoal médico de incêndio e emergência e agentes de segurança.

O PEO abordará, conforme apropriado, o seguinte:

* Evacuação das instalações
* Mapas com indicação das rotas de evacuação e dos locais de reunião
* Quem tem autoridade para ordenar a evacuação
* Quem tem autoridade para ordenar a reocupação das instalações/prédios
* Atribuição de papéis de emergência em mais detalhes do que neste Plano
* Estabelecimento de procedimentos de notificação dos funcionários das instalações ao Corpo de Bombeiros local
* Acomodações para a segurança do pessoal de mobilidade reduzida/deficiente
* Procedimentos para a contagem das pessoas após a evacuação que assegurem a inclusão de todo o pessoal
* Um sistema de identificação de pessoas desaparecidas
* Simulações periódicas de evacuação
* Designação de Monitores/Assistentes do PEO para cada andar do prédio ou para prédios remotos (conforme apropriado).
1. Anexo M: Treinamento de gestão de riscos de desastres
	1. Treinamento individual

Todos os funcionários das instalações serão treinados, no mínimo, no seguinte:

* Introdução IS-100 ao ICS
* Resposta inicial IS-200 ICS.

Além disso, o pessoal de Liderança/Gestão de Instalações será treinado em:

* Introdução IS-700 ao Sistema Nacional de Gestão de Incidentes
* Marco Nacional de Resposta IS-800.

Adicionalmente, a liderança/gestão das instalações designará pelo menos duas pessoas diferentes para receber o seguinte treinamento (total de oito indivíduos):

* Comandante de Incidentes ICS 420
* Chefe da Seção de Operações ICS 430
* Chefe da Seção de Planejamento ICS 440
* Chefe da Seção de Logística ICS 450

Para garantir pessoal adequadamente treinado durante/após um incidente, a liderança/gestão das Instalações deverá se assegurar de que pelo menos duas pessoas sejam treinadas para cada cargo listado acima a fim de não depender de um único indivíduo em mais de uma função na equipe de gestão de riscos de desastres.

* 1. Treinamento em todas as instalações

Simulações

* Simulações limitadas em escopo, no interior das instalações; podem concentrar-se em um único elemento do Plano
* O pessoal selecionado para ser objeto da simulação será o pessoal real que se pode razoavelmente presumir que cumprirá o estabelecido no elemento do Plano que está sendo testado em um incidente real
* O pessoal selecionado para ser objeto da simulação deverá variar a cada simulação para que diferentes funcionários das instalações sejam testados
* Deve-se realizar pelo menos uma simulação a cada trimestre.

Exercícios

* Os exercícios são mais amplos no escopo, testando múltiplas áreas do Plano.
* Os exercícios podem ser de mesa, passo a passo e/ou em larga escala; as instalações deverão realizar um exercício em larga escala a pelo menos cada três anos. Nos anos seguintes, as instalações realizarão exercícios anuais, que podem ser exercícios de mesa, passo a passo ou em larga escala
* Os cenários dos exercícios deverão tentar combinar elementos do Plano que se pode razoavelmente presumir que sejam ativados simultaneamente em um incidente real
* Deve haver empenho para que os cenários de exercício incluam partes interessadas externas e/ou agências de gestão de emergências
* Os cenários de exercício deverão variar a cada ano para testar diferentes elementos do Plano.

CIP01245P04